



LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO

Lei Ordinária nº 2416/2015

Lei Ordinária nº2416/2015 da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria, para execução do exercício em 2016 da Prefeitura e Fundos.

30/7/2015



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.416/2015, 03 DE JULHO DE 2015.

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
AQUIDAUANA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.*

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas a dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

CAPITULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2016 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Demonstrativo VI. a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
- XI - Anexo I. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
- XII - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;
- XIII - Anexo II. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
- XIV - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

- XV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
- XVI - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
- XVII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- XVIII - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIX - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
- XX - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
- XXI - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
- XXII - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínua e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Concedente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - Conveniente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

IX - Descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

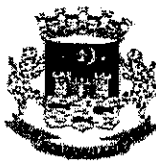
XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função. As quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/ 2017.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A sub função, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidade.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - Mediante transferência financeira:

- a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades;
- b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Sub funções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub funções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a prelos correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2016, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

acompanhamento do orçamento;

II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingencial.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Municipal de Assistência Social.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitidos no exercício de 2015 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específica do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - oriundos de transferências do Município;
- III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e
- IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Seção XII

Das Normas Específicas do Poder Legislativo

Art. 24. Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

7% (sete por cento) do valor relativo ao somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5.º, do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, conforme rege o art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 1.º - O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20(vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2.º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um a doze avos do total da receita arrecada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no "caput" deste artigo.

§ 3.º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de atender as exigências do art. 52, 53 e 54, da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do Inciso III, do art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativa especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 30. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 31. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO

Art. 32. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

- IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada a aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 35. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43. Da Lei nº 4.320, de 1964.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-00
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

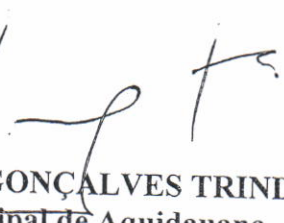
Art. 37. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

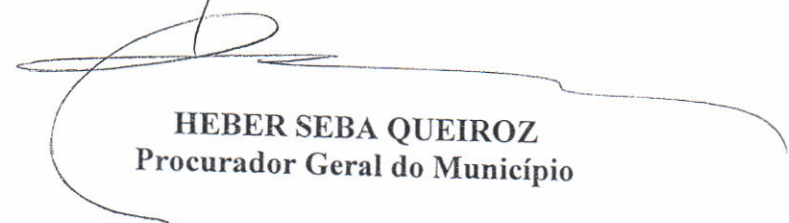
§ 1º A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, ficando autorizado o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 03 DE JULHO DE 2015.


JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.413.363,04
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.263.654,27	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.783.416,27	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.030.410,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	141.967,60		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.153.891,27		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.450.278,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.724,50		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.144,90		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		1.480.238,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.480.238,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		384.772,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		384.772,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	171.735,00		
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	64.200,00		
3.2.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	148.837,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.764.936,77	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		230.124,90	
3.3.30.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	230.124,90		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		23.534.811,87	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	155.706,40		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	478.568,20		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.494.870,20		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	10.700,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	58.389,90		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	26.332,70		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	293.094,40		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	943.013,46		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.845.495,52		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.144,90		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxilio-Transporte	1.144,90		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	116.440,89		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	109.910,40		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.902.604,64
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.673.591,94	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.673.591,94	
4.4.90.20.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	28.622,50		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	12.788.418,39		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	849.109,20		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	6.296,95		
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.144,90		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.229.012,70	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.229.012,70	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	861.350,00		
4.6.90.72.00.00.00.00	Principal da Divida Mobiliaria Resgatado	57.245,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	310.417,70		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			893.022,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		893.022,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		893.022,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	893.022,00		
Total das despesas:				53.208.989,68
Total da entidade:				53.208.989,68

Entidade: 2 - FUNDEB**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.276.541,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.404.629,50	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		14.000.896,50	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.604.647,50		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	240.429,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.419.092,30		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2418

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDEB				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.727.568,50		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.159,20		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		1.403.733,00	
1.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	1.403.733,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.871.911,50	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.871.911,50	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	429.337,50		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.449,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.431.125,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.796,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.796,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		45.796,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	45.796,00		
		Total das despesas:		17.322.337,00
		Total da entidade:		17.322.337,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.600.389,91
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.528.123,72	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		12.714.923,72	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.385.357,58		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.288.627,34		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.027.200,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.738,80		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		813.200,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	813.200,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.072.266,19	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		116.779,80	
3.3.30.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	116.779,80		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		19.955.486,39	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	51.520,50		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	36.945,07		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.282.092,29		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	322.412,40		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.144,90		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	384.284,62		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.628.793,11		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	228.980,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.313,50		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.006.103,32
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.006.103,32	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.006.103,32	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	355.762,07		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.650.341,25		
		Total das despesas:		35.606.493,23
		Total da entidade:		35.606.493,23
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			486.582,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		486.582,50	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		2.289,80	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2.289,80		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		484.292,70	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	119.069,60		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	114.490,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.449,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.835,10		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.449,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.449,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.449,00	
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.449,00	11.449,00	
Total das despesas:				498.031,50
Total da entidade:				498.031,50
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.854.014,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.304.824,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	171.735,00	4.128.274,00	
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	11.449,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.688.290,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	256.800,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		176.550,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	176.550,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.549.190,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		4.579,60	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	4.579,60		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.544.610,40	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.304,10		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.622.323,30		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoos Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	11.449,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	578.174,50		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	332.021,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	990.338,50		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.534.166,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.534.166,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	420.178,30		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.113.987,70		
Total das despesas:				9.388.180,00
Total da entidade:				9.388.180,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.592,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		91.592,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	5.724,50		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	25.187,80		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.608,20		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.071,50		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.071,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.071,50	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	22.898,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.173,50		
Total das despesas:				131.663,50
Total da entidade:				131.663,50
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			856.695,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		408.205,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.817,00	356.684,50	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	85.867,50		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		51.520,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	51.520,50		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		448.490,50	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		448.490,50	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	301.633,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.133,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			385.103,70
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		385.103,70	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		385.103,70	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	310.685,20		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	74.418,50		
		Total das despesas:		1.241.799,20
		Total da entidade:		1.241.799,20
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			906.760,80
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		232.414,70	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		215.241,20	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.082,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	9.159,20		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		17.173,50	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	17.173,50		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		674.346,10	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		5.724,50	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	5.724,50		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		668.621,60	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.724,50		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	456.815,10		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.796,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.286,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.898,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.898,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		22.898,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.898,00		
		Total das despesas:		929.658,80
		Total da entidade:		929.658,80
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.037.560,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		223.255,50	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		206.082,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.082,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		17.173,50	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	17.173,50		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.814.304,50	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.814.304,50	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	2.886.292,90		
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.202.145,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	68.694,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	17.173,50		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	228.980,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	28.622,50		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	57.245,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.071,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.182,10		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.449,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	11.449,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			686.940,00

Handwritten signature

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		686.940,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		686.940,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	572.450,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	114.490,00		
Total das despesas:				5.724.500,00
Total da entidade:				5.724.500,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			269.051,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.867,50	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		68.694,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.245,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	11.449,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		17.173,50	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	17.173,50		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.184,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		183.184,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	108.765,50		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.724,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68.694,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.449,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.449,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.449,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.449,00		
Total das despesas:				280.500,50
Total da entidade:				280.500,50
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				124.332.153,41
Total geral:				124.332.153,41

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			78.639.331,61
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		7.484.417,17	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		6.553.407,60	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.524.002,20		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.193.214,78		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	989.193,60		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	989.193,60		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.341.593,82		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.029.405,40		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.029.405,40		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.029.405,40		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		931.009,57	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	870.923,08		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	74.189,52		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	24.729,84		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	226.278,04		
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	6.182,46		
1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	12.364,92		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	24.729,84		
1.1.2.1.41.00.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN	17.173,50		
1.1.2.1.42.00.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL	479.092,50		
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.182,46		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.086,49		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.236,49		
1.1.2.2.12.03.00.00.00	Emolumentos e Custas Processos Administrativos	1.236,49		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	58.850,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.435.889,24	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC		2.435.889,24	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		326.296,50	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		326.296,50	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	326.296,50		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	171.735,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Renumeração de Depósito Banc. Rec não Vinculados	154.561,50		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.850.253,08	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		57.561.602,38	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	31.626.070,54		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	28.577.402,14		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.293.402,14		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.284.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	2.011.892,75		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.294.700,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	524.300,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	191.656,26		
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.236,49		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	59.351,62		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	977.424,03		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	25.935.531,84		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.356.526,98		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.922.384,91		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.911.740,28		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	178.178,50		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	344.223,29		
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	399.757,86		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	399.757,86		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.179.247,00		
1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.179.247,00		
1.7.2.2.99.51.01.00.00	FUNDERSUL - Linear	549.552,00		
1.7.2.2.99.51.02.00.00	FUNDERSUL - ICMS	629.695,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		9.288.650,70	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	7.774.902,23		
1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	11.449,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.763.453,23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.513.748,47		
7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	345.759,80		
7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.167.988,67		
9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.542.475,62	
9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		258.426,83	
9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	184.237,31		
9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	148.379,04		
9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	17.310,89		
9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.547,38		
9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	74.189,52		
9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	74.189,52		
9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.236,49	
9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.236,49		
9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.236,49		
9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.175.812,30	
9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.175.812,30		
9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.172.194,42		
9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	2.472,98		
9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.144,90		
9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		107.000,00	
9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	107.000,00		
2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.615.295,07
2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		6.296,95	
2.2.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		6.296,95	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	6.296,95		
4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.608.998,12	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.608.998,12	
4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.608.998,12		
4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.608.998,12		
0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-10.032.971,87
1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-10.032.971,87	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-10.032.971,87	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-5.217.996,23		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-5.206.125,91		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-5.030.544,05		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-175.581,86		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-11.870,32		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.814.975,64		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.814.975,64		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.384.476,98		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-394.712,98		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-35.785,68		
Total das receitas:			71.221.654,81	
Total por entidade:			71.221.654,81	
Entidade: 2 - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.322.337,00
3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		28.622,50	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		28.622,50	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.622,50		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados	28.622,50		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.293.714,50	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		17.293.714,50	
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.293.714,50		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	17.293.714,50		
1.7.2.4.01.00.00.00.01	Transferencia de Recursos - FUNDEB 60%	11.992.827,50		
1.7.2.4.01.00.00.00.02	Transferencia de Recursos - FUNDEB 40%	5.300.887,00		
Total das receitas:			17.322.337,00	
Total por entidade:			17.322.337,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.481.269,50
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		57.245,00	
3.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		57.245,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	57.245,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	57.245,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.418.300,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		26.305.950,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	20.520.246,00		
7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	20.520.246,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica	385.200,00		
7.2.1.33.01.00.00.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	256.800,00		
7.2.1.33.01.00.00.02	Programa Farmacia Popular do Brasil	128.400,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Comp. Ambulatorial	16.324.348,00		
7.2.1.33.02.01.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.927.070,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.01	Cirurgia Orofacial	1.070,00		
7.2.1.33.02.01.00.02	Mamografia	64.200,00		
7.2.1.33.02.01.00.03	Nefrologia	1.861.800,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.00	MAC - Hospitalar	14.397.278,00		
7.2.1.33.02.02.00.01	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	169.488,00		
7.2.1.33.02.02.00.02	Rede Viver sem Limites - CEO	1.070,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.03	SAMU (MAC)	166.920,00		
7.2.1.33.02.02.00.04	MAC - Hospitalar	11.556.000,00		
7.2.1.33.02.02.00.05	Rede Brasil Sem Miséria	12.840,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.06	Rede de Urgência	2.054.400,00		
7.2.1.33.02.02.00.07	Rede Saúde Mental	436.560,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.00	Atenção Básica	3.328.128,00		
7.2.1.33.03.02.00.00	PAB Variável	3.328.128,00		
7.2.1.33.03.02.00.01	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.206.960,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.02	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	38.520,00		
7.2.1.33.03.02.00.03	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	256.800,00		
7.2.1.33.03.02.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	182.328,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.05	Saúde Bucal - SB	436.560,00		
7.2.1.33.03.02.00.06	Saúde da Família - SF	1.206.960,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.00	Vigilância em Saúde	482.570,00		
7.2.1.33.04.00.00.01	Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	1.070,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.02	Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV-AID	80.250,00		
7.2.1.33.04.00.00.03	Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saúde Hepa	1.070,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.04	Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNS	1.070,00		
7.2.1.33.04.00.00.05	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVP	269.640,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.06	Vigilância Sanitária	1.070,00		
7.2.1.33.04.00.00.07	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10.700,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.08	Investimento - FIS/Saúde	96.300,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.09	Incentivo Adicional - PSF	10.700,00		
7.2.1.33.04.00.00.10	Especialidade Regional	10.700,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.785.704,00		
7.2.2.34.01.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Programa Sa	5.785.704,00		
1.7.2.2.34.01.00.00.01	Assistência Farmaceutica	152.796,00		
7.2.2.34.01.00.00.02	Farmacia Básica	128.400,00		
1.7.2.2.34.01.00.00.03	Insulinos Dependentes	24.396,00		
7.2.2.34.02.00.00.00	Atenção Básica	1.016.928,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.01	CAPS - Saúde Mental	44.940,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.02	CEO	56.496,00		
7.2.2.34.02.00.00.03	ESF - Saúde da Família	706.200,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.04	Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	166.920,00		
7.2.2.34.02.00.00.05	Sistema Penitenciário	42.372,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	3.321.280,00		
7.2.2.34.03.00.00.01	HFSUS	2.632.200,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI	256.800,00		
7.2.2.34.03.00.00.03	PPI - Transporte Pacientes Críticos	203.300,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.04	SAMU	121.980,00		
7.2.2.34.03.00.00.05	Saúde do Trabalhador	107.000,00		
1.7.2.2.34.04.00.00.00	VGS - Vigilância em Saúde	10.700,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilância Sanitária	10.700,00		
1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	1.284.000,00		
7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	1.284.000,00		
7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		112.350,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.350,00		
7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	5.350,00		
7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	107.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	107.000,00		
9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.724,50	
9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.724,50	
9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.724,50		
9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	5.724,50		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.579,60
4.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.579,60	
4.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.579,60	
7.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.579,60		
7.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.579,60		
		Total das receitas:		26.485.849,10
		Total por entidade:		26.485.849,10
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			498.031,50
3.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.724,50	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.724,50	
3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50		
3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec Vínculos	5.724,50		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		492.307,00	
7.2.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		492.307,00	
7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	492.307,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	492.307,00		
7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	492.307,00		
		Total das receitas:		498.031,50
		Total por entidade:		498.031,50
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.820.391,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.449,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		11.449,00	
3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.449,00		
3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec Vínculos	11.449,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.808.942,00	
7.2.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.465.472,00	
7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.293.737,00		
7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	1.293.737,00		
7.2.1.34.01.00.00.00	Piso de Alta Complexidade I	40.071,50		
7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Básico Variável II	45.796,00		
7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Básico Fixo	171.735,00		
7.2.1.34.04.00.00.00	Projovem Adolescente - PBVI	171.735,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - PBFSUAS	171.735,00		
7.2.1.34.06.00.00.00	Serviço de Fortalecimento de Vínculo	68.694,00		
7.2.1.34.07.00.00.00	Piso de Média Complexidade	91.592,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Piso Variável de Média Complexidade	68.694,00		
7.2.1.34.09.00.00.00	Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	125.939,00		
7.2.1.34.10.00.00.00	Piso IGD-SUAS	40.071,50		
7.2.1.34.11.00.00.00	Piso Básico Variável III	125.939,00		
7.2.1.34.12.00.00.00	Piso Básico Variável - CRAS	171.735,00		
7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	171.735,00		
7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	171.735,00		
7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	171.735,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		343.470,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	228.980,00		
1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	228.980,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	114.490,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	114.490,00		
Total das receitas:				1.820.391,00
Total por entidade:				1.820.391,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			131.663,50
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.144,90	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.144,90	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.144,90		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec. Vinculados	1.144,90		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		124.794,10	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome		124.794,10	
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	124.794,10		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.724,50	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.724,50	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.724,50		
Total das receitas:				131.663,50
Total por entidade:				131.663,50
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			234.704,50
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.724,50	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.724,50	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec. Vinculados	5.724,50		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		228.980,00	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		228.980,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	228.980,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	228.980,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			394.990,50
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		394.990,50	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		394.990,50	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	394.990,50		
2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Outros	280.500,50		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	114.490,00		
Total das receitas:				629.695,00
Total por entidade:				629.695,00
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			120.214,50
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.724,50	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.724,50	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		114.490,00	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		114.490,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	114.490,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	114.490,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			286.225,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		286.225,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		286.225,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	286.225,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	286.225,00		
Total das receitas:				406.439,50
Total por entidade:				406.439,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data: 16/07/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.973.445,60
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.239.392,90	
2.1.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.239.392,90	
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	3.239.392,90		
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.516.318,40		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	1.717.350,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	5.724,50		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.720.313,90	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.724,50	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	5.724,50		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.713.444,50	
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.713.444,50		
1.3.2.8.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	1.705.430,20		
1.3.2.8.20.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	5.724,50		
1.3.2.8.30.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imobi	2.289,80		
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.144,90	
1.9.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.738,80	
1.9.1.2.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		11.449,00	
1.9.1.2.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	11.449,00		
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	11.449,00		
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	5.724,50		
1.9.1.2.29.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	5.724,50		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.289,80	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.144,90		
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	1.144,90		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.144,90		
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.144,90		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.144,90
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.144,90	
2.3.0.0.99.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	1.144,90		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			749.909,50
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		744.185,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua		744.185,00	
7.2.1.0.29.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	744.185,00		
7.2.1.0.29.13.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	57.245,00		
7.2.1.0.29.15.00.00	Contribuição Previd em Regime de Parcel Debitos	686.940,00		
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.724,50	
7.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.724,50	
7.9.1.2.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50		
7.9.1.2.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50		
7.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50		
Total das receitas:			5.724.500,00	
Total por entidade:			5.724.500,00	

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			91.592,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		91.592,00	
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.		91.592,00	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	40.071,50		
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	40.071,50		
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	51.520,50		
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	51.520,50		
Total das receitas:			91.592,00	
Total por entidade:			91.592,00	

Total geral das transferências: 0,00

Total geral das receitas: 124.332.153,41

Total geral: 124.332.153,41

Dr. José Henrique Trindade

Prefeito Municipal de Aquidauana



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
Administração	121 Planejamento e Orçamento
* Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
Administração	301 Atenção Básica
* Administração	453 Transportes Coletivos Urbanos
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
* Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
* 0 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
.0 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
* 0 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
2 Educação	361 Ensino Fundamental
Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	368 Educação Básica
.2 Educação	605 Abastecimento
* 3 Cultura	122 Administração Geral
13 Cultura	695 Turismo
.5 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
* 5 Urbanismo	482 Habitação Urbana
15 Urbanismo	752 Energia Elétrica
16 Habitação	482 Habitação Urbana
* 8 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	423 Assistência aos Povos Indígenas
20 Agricultura	606 Extensão Rural
* 0 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
* 7 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL		752.199,30	52.456.790,38	0,00	53.208.989,68
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		0,00	4.350.620,00	0,00	4.350.620,00
		0,00	4.350.620,00	0,00	4.350.620,00
01	Legislativa		4.350.620,00		4.350.620,00
01.031	Ação Legislativa		4.350.620,00		4.350.620,00
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL		4.350.620,00		4.350.620,00
01.031.0001.2.001	Coordenação das Atividades Administrativas		4.350.620,00		4.350.620,00
Órgão: 12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	2.715.771,54	0,00	2.715.771,54
Unidade: 12.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	2.715.771,54	0,00	2.715.771,54
04	Administração		2.715.771,54		2.715.771,54
04.122	Administração Geral		2.715.771,54		2.715.771,54
04.122.0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI		2.715.771,54		2.715.771,54
04.122.0002.2.002	Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo		2.593.267,24		2.593.267,24
04.122.0002.2.003	Implantação e Manutenção de Controle Interno		57.245,00		57.245,00
04.122.0002.2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		53.810,30		53.810,30
04.122.0002.2.168	Programa Bolsa Atleta		1.144,90		1.144,90
04.122.0002.2.169	Programa Bolsa Transporte Universitário		1.144,90		1.144,90
04.122.0002.2.171	Programa Sapicua Pantaneiro		5.724,50		5.724,50
04.122.0002.2.172	Programa Liga Escola Samba de Aquidauana		3.434,70		3.434,70
Órgão: 15.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	7.476.947,06	0,00	7.476.947,06
Unidade: 15.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	7.476.947,06	0,00	7.476.947,06
04	Administração		7.476.947,06		7.476.947,06
04.122	Administração Geral		7.476.947,06		7.476.947,06
04.122.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		7.476.947,06		7.476.947,06
04.122.0003.2.005	Administração dos Recursos Humanos		2.325.291,90		2.325.291,90
04.122.0003.2.006	Manutenção da Gerência Municipal de Administração		5.062.352,96		5.062.352,96
04.122.0003.2.007	Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços		12.593,90		12.593,90
04.122.0003.2.008	Reestruturação da Maquina Administrativas		76.708,30		76.708,30

UR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 16.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 16.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		752.199,30	52.456.790,38	0,00	53.208.989,68
		0,00	4.279.788,17	0,00	4.279.788,17
		0,00	4.279.788,17	0,00	4.279.788,17
04	Administração		2.698.399,58		2.698.399,58
04.123	Administração Financeira		2.698.399,58		2.698.399,58
04.123.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		2.698.399,58		2.698.399,58
04.123.0003.2.010	Manutenção da Gerência Municipal de Finanças		2.191.208,88		2.191.208,88
04.123.0003.2.014	Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial		507.190,70		507.190,70
28	Encargos Especiais		1.581.388,59		1.581.388,59
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.581.388,59		1.581.388,59
28.843.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		1.581.388,59		1.581.388,59
28.843.0003.2.009	Encargos Gerais do Município		1.581.388,59		1.581.388,59
Órgão: 17.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO					
Unidade: 17.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO					
		0,00	1.025.060,00	0,00	1.025.060,00
		0,00	1.025.060,00	0,00	1.025.060,00
04	Administração		1.018.190,60		1.018.190,60
04.121	Planejamento e Orçamento		1.018.190,60		1.018.190,60
04.121.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		1.018.190,60		1.018.190,60
04.121.0003.2.012	Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Urbanismo		1.018.190,60		1.018.190,60
15	Urbanismo		3.434,70		3.434,70
15.482	Habitação Urbana		3.434,70		3.434,70
15.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		3.434,70		3.434,70
15.482.0003.2.147	Programa Aquidauana Legal		3.434,70		3.434,70
16	Habitação		3.434,70		3.434,70
16.482	Habitação Urbana		3.434,70		3.434,70
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		3.434,70		3.434,70
16.482.0005.2.153	Meu Bairro Minha Vida		3.434,70		3.434,70
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		116.779,80	8.438.081,88	0,00	8.554.861,68
		116.779,80	8.438.081,88	0,00	8.554.861,68
12	Educação		8.431.212,58		8.547.992,38
12.361	Ensino Fundamental		7.716.794,98		7.716.794,98
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		7.716.794,98		7.716.794,98
12.361.0009.2.102	Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação		710.694,00		710.694,00

18



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		752.199,30	52.456.790,38	0,00	53.208.989,68
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		116.779,80	8.438.081,88	0,00	8.554.861,68
		116.779,80	8.438.081,88	0,00	8.554.861,68
12	Educação	116.779,80	8.431.212,58		8.547.992,38
12.361	Ensino Fundamental		7.716.794,98		7.716.794,98
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		7.716.794,98		7.716.794,98
12.361.0009.2.104	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino		520.092,33		520.092,33
12.361.0009.2.106	Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar		2.140.791,80		2.140.791,80
12.361.0009.2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental		2.944.351,45		2.944.351,45
12.361.0009.2.108	Educação Indígena		341.437,00		341.437,00
12.361.0009.2.109	Apoio a Merenda Escolar - PNAI		389.480,00		389.480,00
12.361.0009.2.110	Manutenção da Educação Infantil		392.957,50		392.957,50
12.361.0009.2.111	Apoio a Merenda Escolar - PNAC		171.735,00		171.735,00
12.361.0009.2.112	Educação de Jovens e Adultos		104.185,90		104.185,90
12.361.0009.2.194	Ampliação de salas de aula CMEI D ^a . Mafalda		1.070,00		1.070,00
12.365	Educação Infantil		13.738,80		13.738,80
12.365.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		13.738,80		13.738,80
12.365.0009.2.173	Ampliação e Reforma CMEI Valdir Cathcart		3.434,70		3.434,70
12.365.0009.2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal		3.434,70		3.434,70
12.365.0009.2.180	Reforma Escola CMEI - Leonor Garcia		3.434,70		3.434,70
12.365.0009.2.184	Reforma do CMEI - Andrea Pace		3.434,70		3.434,70
12.368	Educação Básica	116.779,80	13.738,80		130.518,60
12.368.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	116.779,80	13.738,80		130.518,60
12.368.0009.1.024	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino				116.779,80
12.368.0009.2.176	Reforma da Escola Visconde de Taunay		3.434,70		3.434,70
12.368.0009.2.179	Reforma da Escola Municipal Franklin Cassiano		3.434,70		3.434,70
12.368.0009.2.182	Reforma da Escola Municipal Erso Gomes		3.434,70		3.434,70
12.368.0009.2.183	Reforma da EMI CIAC - Antonio Pace		3.434,70		3.434,70
12.605	Abastecimento		686.940,00		686.940,00
12.605.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		686.940,00		686.940,00
12.605.0009.2.103	Apoio a Merenda Escolar - PNAE		686.940,00		686.940,00
27	Desporto e Lazer		6.869,30		6.869,30
27.812	Desporto Comunitário		6.869,30		6.869,30
27.812.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		6.869,30		6.869,30
27.812.0009.2.139	Reforma das Instalações do Ginásio Poliesportivo e Quadras do Município		6.869,30		6.869,30

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
27	Desporto e Lazer	752.199,30	52.456.790,38	0,00	53.208.989,68
27.812	Desporto Comunitário	116.779,80	8.438.081,88	0,00	8.554.861,68
27.812.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	116.779,80	8.438.081,88	0,00	8.554.861,68
27.812.0009.2.139	Reforma das Instalações do Ginásio Poliesportivo e Quadras do Município		6.869,30		6.869,30
			6.869,30		6.869,30
			6.869,30		6.869,30
			6.869,30		6.869,30
Órgão: 21.00 GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 21.01 GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental	0,00	2.170.685,55	0,00	2.170.685,55
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.170.685,55	0,00	2.170.685,55
18.541.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		233.484,80		233.484,80
18.541.0010.2.121	Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente- FMMA		233.484,80		233.484,80
18.541.0010.2.158	Programa Manutenção e Revitalização da Lagoa Comprida e Vazante do Pirizal		233.484,80		233.484,80
18.541.0010.2.159	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guanandy		219.746,00		219.746,00
20	Agricultura		6.869,40		6.869,40
20.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.937.200,75	1.937.200,75		1.937.200,75
20.423.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	3.434,70	3.434,70		3.434,70
20.423.0010.2.136	Reforma e Revitalização da Feira do Índio	3.434,70	3.434,70		3.434,70
20.606	Extensão Rural		1.932.621,15		1.932.621,15
20.606.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		1.932.621,15		1.932.621,15
20.606.0010.2.118	Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção		1.213.615,40		1.213.615,40
20.606.0010.2.119	Fomentos aos Setores Produtivos Rurais		719.005,75		719.005,75
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.144,90		1.144,90
20.608.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		1.144,90		1.144,90
20.608.0010.2.190	Distribuição de Sementes a Agricultura Familiar		1.144,90		1.144,90
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
04	Administração	635.419,50	21.106.814,18	0,00	21.742.233,68
04.122	Administração Geral	635.419,50	21.106.814,18	0,00	21.742.233,68
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
04.122.0005.2.019	Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.		952.246,50		952.246,50
			938.507,70		938.507,70
			938.507,70		938.507,70
			439.641,60		439.641,60

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/07/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		752.199,30	52.456.790,38	0,00	53.208.989,68
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		635.419,50	21.106.814,18	0,00	21.742.233,68
		635.419,50	21.106.814,18	0,00	21.742.233,68
04	Administração				
04.122	Administração Geral		952.246,50		952.246,50
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		938.507,70		938.507,70
04.122.0005.2.021	Construção, Conservação e Reforma de Próprios Municipais		938.507,70		938.507,70
04.122.0005.2.143	Construção de banheiro públicos em todas as praças de Aquidauana		471.388,50		471.388,50
04.122.0005.2.149	Programa Praça para Todos		3.434,70		3.434,70
04.122.0005.2.161	Programa de Sinalização Horizontal e Vertical		3.434,70		3.434,70
04.122.0005.2.163	Programa de Reforma e Revitalização do Mercado Municipal		9.159,20		9.159,20
04.122.0005.2.166	Programa de Reforma e Revitalização do Sistema de Coleta , Rescisagem e Tratamento de Residu:		3.434,70		3.434,70
04.122.0005.2.167	Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Coleta , Rescisagem e Tratamento de Residu:		4.579,60		4.579,60
04.453	Construção de Um Centro de Convenções		3.434,70		3.434,70
04.453.0005	Transportes Coletivos Urbanos		13.738,80		13.738,80
04.453.0005.2.020	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		13.738,80		13.738,80
15	Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus		13.738,80		13.738,80
15.451	Urbanismo	635.419,50	19.456.751,13		20.092.170,63
15.451.0005	Infra-Estrutura Urbana	635.419,50	17.020.861,89		17.656.281,39
15.451.0005.1.059	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	635.419,50	17.020.861,89		17.656.281,39
15.451.0005.2.016	Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	635.419,50			635.419,50
15.451.0005.2.017	Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana		9.345.562,95		9.345.562,95
15.451.0005.2.022	Urbanização de Ruas e Limpeza		429.337,50		429.337,50
15.451.0005.2.022	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos		2.791.951,00		2.791.951,00
15.451.0005.2.023	Construção e Implementação do Aterro Sanitário		803.059,15		803.059,15
15.451.0005.2.025	Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes		2.104.555,18		2.104.555,18
15.451.0005.2.026	Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviarior		1.026.975,31		1.026.975,31
15.451.0005.2.027	Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica		505.682,00		505.682,00
15.451.0005.2.150	Programa de Construção de Praças Públicas nos Bairros		3.434,70		3.434,70
15.451.0005.2.160	Programa Implementação do Projeto de Melhorias das Calçadas		3.434,70		3.434,70
15.451.0005.2.170	Pavimentação Asfáltica ao Instituto Tecnico Federal		3.434,70		3.434,70
15.451.0005.2.174	Recapeamento Alfáltico da Vila Trindade		3.434,70		3.434,70
15.752	Energia Elétrica		2.435.889,24		2.435.889,24
15.752.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		2.435.889,24		2.435.889,24
15.752.0005.2.024	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		2.435.889,24		2.435.889,24

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		752.199,30	52.456.790,38	0,00	53.208.989,68
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		635.419,50	21.106.814,18	0,00	21.742.233,68
		635.419,50	21.106.814,18	0,00	21.742.233,68
16	Habitação		671.483,85		671.483,85
16.482	Habitação Urbana		671.483,85		671.483,85
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		671.483,85		671.483,85
16.482.0005.2.018	Desenvolvimento de Programa de Habitação		671.483,85		671.483,85
26	Transporte		8.014,30		8.014,30
26.782	Transporte Rodoviário		8.014,30		8.014,30
26.782.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		8.014,30		8.014,30
26.782.0005.2.164	Programa de Construção de Um Novo Terminal Rodoviário		8.014,30		8.014,30
27	Desporto e Lazer		18.318,40		18.318,40
27.812	Desporto Comunitário		5.724,50		5.724,50
27.812.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		5.724,50		5.724,50
27.812.0005.2.135	Perfuração de Poço Artesiano no Estádio Municipal de Futebol - Mario José Pinto de Souza		2.289,80		2.289,80
27.812.0005.2.138	Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estádio Municipal de Futebol		3.434,70		3.434,70
27.813	Lazer		12.593,90		12.593,90
27.813.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		12.593,90		12.593,90
27.813.0005.2.142	Revitalização de todas as Praças Públicas de Aquidauana		5.724,50		5.724,50
27.813.0005.2.152	Programa Esporte Noturno		3.434,70		3.434,70
27.813.0005.2.162	Programa do Projeto Pedalar		3.434,70		3.434,70
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	893.022,00	0,00	893.022,00
Unidade: 99.99 Reserva de Contingência		0,00	893.022,00	0,00	893.022,00
99	Reserva de Contingência		893.022,00		893.022,00
99.999	Reserva de Contingência		893.022,00		893.022,00
99.999.0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		893.022,00		893.022,00
99.999.0015.2.129	Reserva de Contingência		893.022,00		893.022,00

28.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/07/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDEB					
Órgão: 18.00	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	17.322.337,00	0,00	17.322.337,00
Unidade: 18.02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	0,00	17.322.337,00	0,00	17.322.337,00
12	Educação		17.322.337,00		17.322.337,00
12.361	Ensino Fundamental		14.328.137,27		14.328.137,27
12.361.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		14.328.137,27		14.328.137,27
12.361.0011.2.114	Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%		8.998.627,77		8.998.627,77
12.361.0011.2.115	Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%		4.153.983,43		4.153.983,43
12.361.0011.2.117	Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%		1.175.526,07		1.175.526,07
12.365	Educação Infantil		2.994.199,73		2.994.199,73
12.365.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		2.994.199,73		2.994.199,73
12.365.0011.2.116	Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%		2.994.199,73		2.994.199,73
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA					
Órgão: 19.00	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	35.606.493,23	0,00	35.606.493,23
Unidade: 19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	35.606.493,23	0,00	35.606.493,23
04	Administração		3.434,70		3.434,70
04.301	Atenção Básica		3.434,70		3.434,70
04.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		3.434,70		3.434,70
04.301.0006.2.144	Valorização e cuidados com a saúde aos servidores publicos municipais		3.434,70		3.434,70
10	Saúde		35.603.058,53		35.603.058,53
10.122	Administração Geral		18.167.104,65		18.167.104,65
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		18.167.104,65		18.167.104,65
10.122.0006.2.028	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		20.608,20		20.608,20
10.122.0006.2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde		18.146.496,45		18.146.496,45
10.301	Atenção Básica		3.429.018,30		3.429.018,30
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		3.429.018,30		3.429.018,30
10.301.0006.2.030	Estratégica de Saúde da Família - ESF		527.349,50		527.349,50
10.301.0006.2.035	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		385.307,00		385.307,00
10.301.0006.2.050	Programa Saúde Bucal - SB		410.719,50		410.719,50
10.301.0006.2.057	Programa NASF		280.126,00		280.126,00
10.301.0006.2.066	Gestão em Atenção Basica		1.500.514,50		1.500.514,50
10.301.0006.2.067	Assistencia Penitenciaria		57.245,00		57.245,00
10.301.0006.2.068	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		231.120,00		231.120,00

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/07/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA					
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE				
10.301.0006.2.133	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - (CAPSAD)	0,00	35.606.493,23	0,00	35.606.493,23
10.301.0006.2.137	Construção da Estratégica de Saúde da Família ESF na Vila Quarenta - UBS	0,00	35.606.493,23	0,00	35.606.493,23
10.301.0006.2.146	Construção de uma Unidade Basica de Saude	0,00	35.606.493,23	0,00	35.606.493,23
10.301.0006.2.151	Programa de Construção de Uma Unidade do Nucleo de Apoio a Familia - NASF		35.603.058,53		35.603.058,53
10.301.0006.2.154	Programa de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde		3.429.018,30		3.429.018,30
10.301.0006.2.155	Programa de Construção ou Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde na Comunidade Qu		3.429.018,30		3.429.018,30
10.301.0006.2.156	Programa de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila Trindade		2.289,80		2.289,80
10.301.0006.2.165	Programa de Construção de um Centro Cirurgico, Farmacia e Recepção do Ponto Socorro		3.434,70		3.434,70
10.301.0006.2.175	Reforma ESF do Distrito de Piraputanga		3.434,70		3.434,70
10.301.0006.2.181	Reforma ESF do Distrito de Taunay		3.434,70		3.434,70
10.301.0006.2.187	Serviço de Transporte de Paciente		1.144,90		1.144,90
10.301.0006.2.188	Implementação Acadêmicas de Saúde		2.289,80		2.289,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.005.008,38		12.005.008,38
10.302.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		12.005.008,38		12.005.008,38
10.302.0006.2.033	Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS		105.493,45		105.493,45
10.302.0006.2.037	Centro de Especialidade Média - CEM		673.276,10		673.276,10
10.302.0006.2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC		8.348.987,43		8.348.987,43
10.302.0006.2.041	Programa Laboratório		334.225,20		334.225,20
10.302.0006.2.043	Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA		2.029.415,50		2.029.415,50
10.302.0006.2.044	Programa Saúde do Trabalhador		114.490,00		114.490,00
10.302.0006.2.064	Centro de Especialidades Odontológicas CEO		185.324,00		185.324,00
10.302.0006.2.065	Gestão em Média e Alta Complexidade		204.637,50		204.637,50
10.302.0006.2.140	Crar Unidade Móvel de Saúde para atender os Portadores de Deficiência		3.434,70		3.434,70
10.302.0006.2.148	Programa Unidade de Saúde Móvel		3.434,70		3.434,70
10.302.0006.2.189	Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal		2.289,80		2.289,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.411.758,00		1.411.758,00
10.303.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		1.411.758,00		1.411.758,00
10.303.0006.2.036	Assistencia Farmaceutica		1.243.982,00		1.243.982,00
10.303.0006.2.040	Programa Farmacia Populador do Brasil - FP		66.179,50		66.179,50

18



Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA					
Órgão: 19.00	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	35.606.493,23	0,00	35.606.493,23
Unidade: 19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	35.606.493,23	0,00	35.606.493,23
10	Saúde		35.603.058,53		35.603.058,53
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.411.758,00		1.411.758,00
10.303.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		1.411.758,00		1.411.758,00
10.303.0006.2.045	Programa Farmácia Especializada		101.596,50		101.596,50
10.304	Vigilância Sanitária		590.169,20		590.169,20
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		590.169,20		590.169,20
10.304.0006.2.047	Vigilância em Saúde		509.106,00		509.106,00
10.304.0006.2.061	Programa CRAES		77.628,50		77.628,50
10.304.0006.2.157	Programa de Construção de Uma Unidade do Centro de Controle de Zoonose		3.434,70		3.434,70
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	498.031,50	0,00	498.031,50
Unidade: 20.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	498.031,50	0,00	498.031,50
08	Assistência Social		498.031,50		498.031,50
08.244	Assistência Comunitária		498.031,50		498.031,50
08.244.0013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS		498.031,50		498.031,50
08.244.0013.2.089	Manutenção das Atividades - FMIS		496.886,60		496.886,60
08.244.0013.2.192	Apoio a Pastoral da Criança		1.144,90		1.144,90
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	741.895,20	8.646.284,80	0,00	9.388.180,00
Unidade: 20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	741.895,20	8.646.284,80	0,00	9.388.180,00
08	Assistência Social		8.646.284,80		8.646.284,80
08.241	Assistência ao Idoso		3.434,70		3.434,70
08.241.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.434,70		3.434,70
08.241.0007.2.145	Programa de Construção de Casa para Idosos		3.434,70		3.434,70
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.434,70		3.434,70
08.242.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.434,70		3.434,70
08.242.0007.2.134	Sistema de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência.		3.434,70		3.434,70

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/07/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	741.895,20	8.646.284,80	0,00	9.388.180,00
Unidade: 20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	741.895,20	8.646.284,80	0,00	9.388.180,00
08 Assistência Social					
08.244	Assistência Comunitária	741.895,20	8.646.284,80		9.388.180,00
08.244.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	741.895,20	8.639.415,40		9.381.310,60
08.244.0007.1.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	741.895,20	8.639.415,40		9.381.310,60
08.244.0007.2.081	Gestão das Ações Sociais				741.895,20
08.244.0007.2.095	Centro de Atendimento a Mulher				6.888.863,30
08.244.0007.2.097	Coordenadoria da Mulher				140.822,70
08.244.0007.2.098	Conselho Tutelar				62.969,50
08.244.0007.2.100	Coordenadoria da Juventude				91.592,00
08.244.0007.2.122	Proteção Social Básica				45.796,00
08.244.0007.2.130	Proteção Social Especial				490.017,20
08.244.0007.2.141	Construção de Centro de Referência Especializado ao Idoso				915.920,00
			3.434,70		3.434,70
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA					
Órgão: 20.00	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	131.663,50	0,00	131.663,50
Unidade: 20.04	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	131.663,50	0,00	131.663,50
08 Assistência Social					
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				131.663,50
08.243.0012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD				131.663,50
08.243.0012.2.074	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistências				40.071,50
08.243.0012.2.084	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD				51.520,50
08.243.0012.2.096	Projeto Padrinho				40.071,50
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA					
Órgão: 12.00	GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.241.799,20	0,00	1.241.799,20
Unidade: 12.03	FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	0,00	1.241.799,20	0,00	1.241.799,20
27 Desporto e Lazer					
27.812	Desporto Comunitário				1.241.799,20
27.812.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL				3.434,70
27.812.0004.2.185	Reforma do Parque Esportivo Santa Terezinha				3.434,70

18

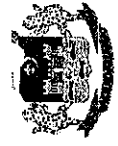


PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

data: 16/04/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA					
Órgão: 12.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.241.799,20	0,00	1.241.799,20
Unidade: 12.03	FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	0,00	1.241.799,20	0,00	1.241.799,20
27	Desporto e Lazer		1.241.799,20		1.241.799,20
27.813	Lazer		1.238.364,50		1.238.364,50
27.813.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		1.238.364,50		1.238.364,50
27.813.0004.2.015	Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA		1.238.364,50		1.238.364,50
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA					
Órgão: 12.00	GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	929.658,80	0,00	929.658,80
Unidade: 12.05	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	0,00	929.658,80	0,00	929.658,80
13	Cultura		929.658,80		929.658,80
13.695	Turismo		929.658,80		929.658,80
13.695.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR		929.658,80		929.658,80
13.695.0008.2.101	Implementação do Fundo Municipal de Turismo		929.658,80		929.658,80
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI					
Órgão: 23.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	0,00	5.724.500,00	0,00	5.724.500,00
Unidade: 23.01	Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	0,00	5.724.500,00	0,00	5.724.500,00
09	Previdência Social		5.724.500,00		5.724.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.724.500,00		5.724.500,00
09.272.0014	AQUIDAUANAPREV		5.724.500,00		5.724.500,00
09.272.0014.2.123	Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV		994.918,10		994.918,10
09.272.0014.2.126	Manutenção e Encargos com a Previdência		4.157.131,90		4.157.131,90
09.272.0014.2.127	Construção e Reforma e Aquisição de Imóveis		572.450,00		572.450,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA					
Órgão: 10.00	Fundo Municipal de Cultura	0,00	280.500,50	0,00	280.500,50
Unidade: 10.01	Fundo Municipal de Cultura	0,00	280.500,50	0,00	280.500,50
04	Administração		278.210,70		278.210,70
04.122	Administração Geral		278.210,70		278.210,70
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		278.210,70		278.210,70
04.122.0004.2.131	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMCUL		278.210,70		278.210,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA					
Órgão: 10.00 Fundo Municipal de Cultura		0,00	280.500,50	0,00	280.500,50
Unidade: 10.01 Fundo Municipal de Cultura		0,00	280.500,50	0,00	280.500,50
13	Cultura		2.289,80		2.289,80
13.122	Administração Geral		2.289,80		2.289,80
13.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		2.289,80		2.289,80
13.122.0004.2.193	Atividades Comemorativas ao Dia do Índio		2.289,80		2.289,80
Total geral:				124.332.153,41	124.332.153,41


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		4.350.620,00		4.350.620,00
01.031	Ação Legislativa		4.350.620,00		4.350.620,00
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL		4.350.620,00		4.350.620,00
04	Administração		15.143.200,68		15.143.200,68
04.121	Planejamento e Orçamento		1.018.190,60		1.018.190,60
04.121.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		1.018.190,60		1.018.190,60
04.122	Administração Geral		11.409.437,00		11.409.437,00
04.122.0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI		2.715.771,54		2.715.771,54
04.122.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		7.476.947,06		7.476.947,06
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		278.210,70		278.210,70
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		938.507,70		938.507,70
04.123	Administração Financeira		2.698.399,58		2.698.399,58
04.123.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		3.434,70		3.434,70
04.301	Atenção Básica		3.434,70		3.434,70
04.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		13.738,80		13.738,80
04.453	Transportes Coletivos Urbanos		13.738,80		13.738,80
04.453.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		13.738,80		13.738,80
08	Assistência Social	741.895,20	9.275.979,80		10.017.875,00
08.241	Assistência ao Idoso		3.434,70		3.434,70
08.241.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.434,70		3.434,70
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.434,70		3.434,70
08.242.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		3.434,70		3.434,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		131.663,50		131.663,50
08.243.0012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD		131.663,50		131.663,50
08.244	Assistência Comunitária	741.895,20	9.137.446,90		9.879.342,10
08.244.0013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS		498.031,50		498.031,50
08.244.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	741.895,20	8.639.415,40		9.381.310,60
09	Previdência Social		5.724.500,00		5.724.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.724.500,00		5.724.500,00
09.272.0014	AQUIDAUANAPREV		5.724.500,00		5.724.500,00
10	Saúde		35.603.058,53		35.603.058,53
10.122	Administração Geral		18.167.104,65		18.167.104,65
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		18.167.104,65		18.167.104,65
10.301	Atenção Básica		3.429.018,30		3.429.018,30
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		3.429.018,30		3.429.018,30



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		35.603.058,53		35.603.058,53
10.302.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		12.005.008,38		12.005.008,38
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		12.005.008,38		12.005.008,38
10.303.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		1.411.758,00		1.411.758,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.411.758,00		1.411.758,00
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		590.169,20		590.169,20
			590.169,20		590.169,20
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	116.779,80	25.753.549,58		25.870.329,38
12.361.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		22.044.932,25		22.044.932,25
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		14.328.137,27		14.328.137,27
12.365	Educação Infantil		7.716.794,98		7.716.794,98
12.365.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		3.007.938,53		3.007.938,53
12.365.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		2.994.199,73		2.994.199,73
12.368	Educação Básica		13.738,80		13.738,80
12.368.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	116.779,80	13.738,80		130.518,60
12.605	Abastecimento	116.779,80	13.738,80		130.518,60
12.605.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		686.940,00		686.940,00
			686.940,00		686.940,00
13	Cultura				
13.122	Administração Geral		931.948,60		931.948,60
13.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		2.289,80		2.289,80
13.695	Turismo		2.289,80		2.289,80
13.695.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR		929.658,80		929.658,80
			929.658,80		929.658,80
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	635.419,50	19.460.185,83		20.095.605,33
15.451.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	635.419,50	17.020.861,89		17.656.281,39
15.482	Habitação Urbana	635.419,50	17.020.861,89		17.656.281,39
15.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		3.434,70		3.434,70
15.752	Energia Elétrica		3.434,70		3.434,70
15.752.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		2.435.889,24		2.435.889,24
			2.435.889,24		2.435.889,24
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana		674.918,55		674.918,55
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		674.918,55		674.918,55

18



Data: 16/07/2015

Data: 16/07/2015

Total:

Total geral:

Dr. José Henrique Frindade

Prefeito Municipal de Aquidauana

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.350.620,00		4.350.620,00
01.031	Ação Legislativa	4.350.620,00		4.350.620,00
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL	4.350.620,00		4.350.620,00
04	Administração	14.973.755,48	169.445,20	15.143.200,68
04.121	Planejamento e Orçamento	962.090,50	56.100,10	1.018.190,60
04.121.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	962.090,50	56.100,10	1.018.190,60
04.122	Administração Geral	11.296.091,90	113.345,10	11.409.437,00
04.122.0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI	2.712.336,84	3.434,70	2.715.771,54
04.122.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	7.476.947,06		7.476.947,06
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	186.618,70	91.592,00	278.210,70
04.122.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	920.189,30	18.318,40	938.507,70
04.123	Administração Financeira	2.698.399,58		2.698.399,58
04.123.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	2.698.399,58		2.698.399,58
04.301	Atenção Básica	3.434,70		3.434,70
04.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	3.434,70		3.434,70
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	13.738,80		13.738,80
04.453.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	13.738,80		13.738,80
08	Assistência Social	9.632.043,70	385.831,30	10.017.875,00
08.241	Assistência ao Idoso	1.144,90	2.289,80	3.434,70
08.241.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.144,90	2.289,80	3.434,70
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.144,90	2.289,80	3.434,70
08.242.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.144,90	2.289,80	3.434,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	131.663,50		131.663,50
08.243.0012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD	131.663,50		131.663,50
08.244	Assistência Comunitária	9.498.090,40	381.251,70	9.879.342,10
08.244.0013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS	498.031,50		498.031,50
08.244.0007	PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	9.000.058,90	381.251,70	9.381.310,60
09	Previdência Social	5.724.500,00		5.724.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	5.724.500,00		5.724.500,00
09.272.0014	AQUIDAUANAPREV	5.724.500,00		5.724.500,00
10	Saúde	14.948.709,43	20.654.349,10	35.603.058,53
10.122	Administração Geral	9.381.837,55	8.785.267,10	18.167.104,65
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	9.381.837,55	8.785.267,10	18.167.104,65
10.301	Atenção Básica	623.317,80	2.805.700,50	3.429.018,30
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	623.317,80	2.805.700,50	3.429.018,30

18

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

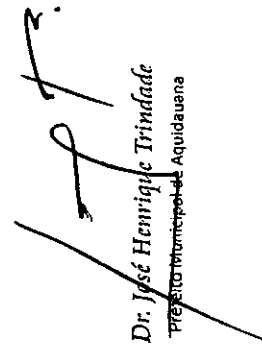
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	14.948.709,43	20.654.349,10	35.603.058,53
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.988.985,68	8.016.022,70	12.005.008,38
10.302.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	3.988.985,68	8.016.022,70	12.005.008,38
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	871.515,00	540.243,00	1.411.758,00
10.303.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	871.515,00	540.243,00	1.411.758,00
10.304	Vigilância Sanitária	83.053,40	507.115,80	590.169,20
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	83.053,40	507.115,80	590.169,20
12	Educação	13.877.501,88	11.982.827,50	25.870.329,38
12.361	Ensino Fundamental	13.046.304,48	8.998.627,77	22.044.932,25
12.361.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB	5.328.509,50	8.998.627,77	14.328.137,27
12.361.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	7.716.794,98		7.716.794,98
12.365	Educação Infantil	13.738,80	2.994.199,73	3.007.938,53
12.365.0011	FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB	13.738,80	2.994.199,73	2.994.199,73
12.365.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	130.518,60		130.518,60
12.368	Educação Básica	130.518,60		130.518,60
12.368.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	686.940,00		686.940,00
12.605	Abastecimento	686.940,00		686.940,00
12.605.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		400.715,00	931.948,60
13	Cultura	531.233,60		531.233,60
13.122	Administração Geral	2.289,80		2.289,80
13.122.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	2.289,80		2.289,80
13.695	Turismo	528.943,80	400.715,00	929.658,80
13.695.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	528.943,80	400.715,00	929.658,80
15	Urbanismo	7.943.320,85	12.152.284,48	20.095.605,33
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.939.886,15	9.716.395,24	17.656.281,39
15.451.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	7.939.886,15	9.716.395,24	17.656.281,39
15.482	Habitação Urbana	3.434,70		3.434,70
15.482.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	3.434,70		3.434,70
15.752	Energia Elétrica		2.435.889,24	2.435.889,24
15.752.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		2.435.889,24	2.435.889,24
16	Habitação	669.194,05	5.724,50	674.918,55
16.482	Habitação Urbana	669.194,05	5.724,50	674.918,55
16.482.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	669.194,05	5.724,50	674.918,55

18

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	51.520,50	181.964,30	233.484,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	51.520,50	181.964,30	233.484,80
18.541.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	51.520,50	181.964,30	233.484,80
20	Agricultura	1.556.154,50	381.046,25	1.937.200,75
20.423	Assistência aos Povos Indígenas	3.434,70		3.434,70
20.423.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	3.434,70		3.434,70
20.606	Extensão Rural	1.551.574,90	381.046,25	1.932.621,15
20.606.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	1.551.574,90	381.046,25	1.932.621,15
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.144,90		1.144,90
20.608.0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	1.144,90		1.144,90
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	3.434,70	4.579,60	8.014,30
26.782.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3.434,70	4.579,60	8.014,30
27	Desporto e Lazer	629.277,70	637.709,20	1.266.986,90
27.812	Desporto Comunitário	6.869,40	9.159,10	16.028,50
27.812.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	1.144,90	2.289,80	3.434,70
27.812.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3.434,70	2.289,80	5.724,50
27.812.0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	2.289,80	4.579,50	6.869,30
27.813	Lazer	622.408,30	628.550,10	1.250.958,40
27.813.0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL	614.394,00	623.970,50	1.238.364,50
27.813.0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8.014,30	4.579,60	12.593,90
28	Encargos Especiais	1.581.388,59		1.581.388,59
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.581.388,59		1.581.388,59
28.843.0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	1.581.388,59		1.581.388,59
99	Reserva de Contingência			893.022,00
99.999	Reserva de Contingência			893.022,00
99.999.0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			893.022,00
Total:		77.365.676,98	46.966.476,43	124.332.153,41
Total geral:		77.365.676,98	46.966.476,43	124.332.153,41


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Solução: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA							
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS							
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana-Rec Ord							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana-Rec Educ							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana - Saude							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1.1.1.0.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho							
1.1.1.0.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho-Rec Ord							
1.1.1.0.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho-Rec Educ							
1.1.1.0.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saude							
1.1.1.0.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis							
1.1.1.0.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Proprio							
1.1.1.0.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação							
1.1.1.0.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saude							
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ord							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ							
1.1.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saude							
TAXAS								
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Ord							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Edu							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sau							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Ordinária							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Educaç							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Saude							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serv - Ord							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serv - Edu							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serv - Saude							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Ordinário							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Educação							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Saude							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor. Esp. - Ord							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor. Esp. - Educ							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor. Esp. - Saude							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Ordinário							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Educação							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Saude							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN							
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Ordinário							

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
1.1.2.1.41.02.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Educação	0,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.41.03.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Saude	0,00	0,00	0,00	2.407,50	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.42.00.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL	0,00	0,00	0,00	447.750,00	479.092,50	512.628,98	0,00
1.1.2.1.42.01.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Ordinário	0,00	0,00	0,00	335.812,50	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.42.02.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Educação	0,00	0,00	0,00	44.775,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.42.03.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Saude	0,00	0,00	0,00	67.162,50	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	5.778,00	6.182,46	6.615,23	0,00
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. - Ord	0,00	0,00	0,00	4.333,50	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol - Educ	0,00	0,00	0,00	577,80	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.03.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol - Saud	0,00	0,00	0,00	866,70	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	56.155,60	60.086,49	64.292,55	0,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05	0,00
1.1.2.2.12.03.00.00.00	Emolumentos e Custas Processos Administrativos	0,00	0,00	0,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05	0,00
1.1.2.2.12.03.01.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Ordinários	0,00	0,00	0,00	866,70	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.02.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Educação	0,00	0,00	0,00	115,56	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.03.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Saude	0,00	0,00	0,00	173,34	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	55.000,00	58.850,00	62.969,50	0,00
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv. Ordinários	0,00	0,00	0,00	41.250,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Ser. - Educação	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv. - Saude	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.276.532,00	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	2.276.532,00	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	304.950,00	326.296,50	349.137,25	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	304.950,00	326.296,50	349.137,25	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	120.375,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Ordina	0,00	0,00	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Educaç	0,00	0,00	0,00	24.075,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Saude	0,00	0,00	0,00	144.450,00	154.561,50	165.380,80	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinculados	0,00	0,00	0,00	108.337,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Ord	0,00	0,00	0,00	14.445,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.02.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Educ	0,00	0,00	0,00	14.445,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.03.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Saud	0,00	0,00	0,00	21.667,50	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	62.476.872,05	66.850.253,08	71.529.770,67	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	53.795.890,08	57.561.602,38	61.590.914,55	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	29.557.075,27	31.626.070,54	33.839.895,48	0,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	26.707.852,47	28.577.402,14	30.577.820,29	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	25.507.852,47	27.293.402,14	29.203.940,29	0,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun.- Ord	0,00	0,00	0,00	19.130.889,35	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun - Educ	0,00	0,00	0,00	2.550.785,25	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun - Saud	0,00	0,00	0,00	3.826.177,87	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - Propri	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - Educaç	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - Propri	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	0,00	0,00	0,00	1.880.273,60	2.011.892,75	2.152.725,25	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00	0,00	0,00	490.000,00	524.300,00	561.001,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0,00	0,00	0,00	179.118,00	191.656,26	205.072,20	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	55.468,80	59.351,62	63.506,23	0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA								
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Des - L.C. Nº 87/96 - Ordin	0,00	0,00	0,00	41.601,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Des. - L.C. Nº 87/96 - Educ	0,00	0,00	0,00	5.546,88	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Des. - L.C. Nº 87/96 - Saud	0,00	0,00	0,00	8.320,32	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	913.480,40	977.424,03	1.045.843,71	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	24.238.814,81	25.935.531,84	27.751.019,07	0,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	22.763.109,33	24.356.526,98	26.061.483,87	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	20.488.210,20	21.922.384,91	23.456.951,86	0,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	15.366.157,65	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0,00	0,00	0,00	2.048.821,02	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	0,00	0,00	0,00	3.073.231,53	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	1.786.673,16	1.911.740,28	2.045.562,10	0,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Proprio	0,00	0,00	0,00	1.340.004,87	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0,00	0,00	0,00	178.667,32	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	0,00	0,00	0,00	268.000,97	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	166.521,96	178.178,50	190.650,99	0,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	0,00	0,00	0,00	124.891,47	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	0,00	0,00	0,00	16.652,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	0,00	0,00	0,00	24.978,29	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	321.704,01	344.223,29	368.318,92	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	0,00	0,00	0,00	373.605,48	399.757,86	427.740,91	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	0,00	0,00	0,00	373.605,48	399.757,86	427.740,91	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.102.100,00	1.179.247,00	1.261.794,29	0,00
1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	0,00	0,00	0,00	1.102.100,00	1.179.247,00	1.261.794,29	0,00
1.7.2.2.99.51.01.00.00	FUNDERSUL - Linear	0,00	0,00	0,00	513.600,00	549.552,00	588.020,64	0,00
1.7.2.2.99.51.02.00.00	FUNDERSUL - ICMS	0,00	0,00	0,00	588.500,00	629.695,00	673.773,65	0,00
1.7.6.0.0.0.0.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	8.680.981,97	9.288.650,70	9.938.856,12	0,00
1.7.6.1.0.0.0.0.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	7.266.263,77	7.774.902,23	8.319.145,39	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	7.255.563,77	7.763.453,23	8.306.894,96	0,00
1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	1.065.116,76	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	6.190.447,01	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	1.414.718,20	1.513.748,47	1.619.710,73	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	323.140,00	345.759,80	369.962,99	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.091.578,20	1.167.988,67	1.249.747,74	0,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.441.566,00	1.542.475,62	1.650.448,91	0,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	241.520,40	258.426,83	276.516,71	0,00
1.9.1.1.0.0.0.0.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	172.184,40	184.237,31	197.133,92	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0,00	0,00	0,00	138.672,00	148.379,04	158.765,57	0,00
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0,00	0,00	0,00	104.004,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0,00	0,00	0,00	13.867,20	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saude	0,00	0,00	0,00	20.800,80	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.07.00.00.00	Correção Tx de Func. Estab.Comercial / Indus / Prest Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0,00	0,00	0,00	16.178,40	17.310,89	18.522,65	0,00
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Proprio	0,00	0,00	0,00	12.133,80	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0,00	0,00	0,00	1.617,84	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	0,00	0,00	0,00	2.426,76	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.04.00.00.00	Correção Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.43.00.00.00.00	Correção Imposto S/ Transm Inter Vivos de Bens Imoveis €	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	17.334,00	18.547,38	19.845,70	0,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	17.334,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Ordinária	0,00	0,00	0,00	13.000,50	0,00	0,00	0,00

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Arrecadado		Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013			2017	2018
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA							
1.9.1.1.99.01.02.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Educaç	0,00	0,00	1.733,40	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Saude	0,00	0,00	2.600,10	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outros Origens	0,00	0,00	69.336,00	74.189,52	79.382,79	0,00
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	69.336,00	74.189,52	79.382,79	0,00
1.9.1.9.35.10.00.00.00	Multas por ADM por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	69.336,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.11.00.00.00	Correção Tx de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.155,60	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	1.098.890,00	1.175.812,30	1.258.119,15	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.098.890,00	1.175.812,30	1.258.119,15	0,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributária	0,00	0,00	1.095.508,80	1.172.194,42	1.254.248,02	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0,00	0,00	1.095.508,80	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Proprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.04.00.00.00	Correção Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00	2.311,20	2.472,98	2.646,09	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0,00	0,00	2.311,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Proprio	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.444.201,00	2.615.295,07	2.798.365,73	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	2.438.316,00	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.1.99.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	2.438.316,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	0,00	0,00	-9.376.609,23	-10.032.971,87	-10.735.279,90	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	-4.876.632,00	-5.217.996,23	-5.583.255,97	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	-4.865.538,24	-5.206.125,91	-5.570.554,73	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	0,00	0,00	-4.701.443,04	-5.030.544,05	-5.382.682,14	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-164.095,20	-175.581,86	-187.872,59	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	0,00	0,00	-11.093,76	-11.870,32	-12.701,24	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	0,00	0,00	-4.499.977,23	-4.814.975,64	-5.152.023,93	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	0,00	0,00	-4.499.977,23	-4.814.975,64	-5.152.023,93	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	0,00	0,00	-4.097.642,04	-4.384.476,98	-4.691.390,37	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-368.890,63	-394.712,98	-422.342,88	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-33.444,56	-35.785,68	-38.290,68	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0,00	0,00	-33.444,56	-35.785,68	-38.290,68	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	66.562.294,22	71.221.654,81	76.207.170,52	0,00
Entidade: 2 - FUNDEB							
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados	0,00	0,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	0,00

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2017	2018
Entidade: 2 - FUNDEB								
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	16.162.350,00	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.01.00.00.01	Transferencia de Recursos - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	11.992.827,50	11.992.827,50	12.832.325,42	0,00
1.7.2.4.01.00.00.02	Transferencia de Recursos - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	4.954.100,00	5.300.887,00	5.671.949,09	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	16.189.100,00	17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.748.850,00	26.481.269,50	28.334.958,37	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Renuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Renuneração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.690.000,00	26.418.300,00	28.267.581,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	24.585.000,00	26.305.950,00	28.147.366,50	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	19.177.800,00	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	19.177.800,00	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.02	Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00	0,00	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	0,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Teio Municipal da Média e Alta Comp. Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	15.256.400,00	16.324.348,00	17.467.052,36	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	0,00	0,00	1.801.000,00	1.927.070,00	2.061.964,90	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.01	Cirurgia Orofacial	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.02	Mamografia	0,00	0,00	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.03	Nefrologia	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00	1.861.800,00	1.992.126,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.00	MAC - Hospitalar	0,00	0,00	0,00	13.455.400,00	14.397.278,00	15.405.087,46	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.01	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	0,00	158.400,00	169.488,00	181.352,16	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.02	Rede Viver sem Limites - CEO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.03	SAMU (MAC)	0,00	0,00	0,00	156.000,00	166.920,00	178.604,40	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.04	MAC - Hospitalar	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	11.556.000,00	12.364.920,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.05	Rede Brasil Sem Miséria	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.840,00	13.738,80	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.06	Rede de Urgência	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	2.054.400,00	2.198.208,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.07	Rede Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	408.000,00	436.560,00	467.119,20	0,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	3.110.400,00	3.328.128,00	3.561.096,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00	PAB Variável	0,00	0,00	0,00	3.110.400,00	3.328.128,00	3.561.096,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.01	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	1.128.000,00	1.206.960,00	1.291.447,20	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.02	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	36.000,00	38.520,00	41.216,40	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.03	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	0,00	0,00	0,00	170.400,00	182.328,00	195.090,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.05	Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	408.000,00	436.560,00	467.119,20	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.06	Saúde da Família - SF	0,00	0,00	0,00	1.128.000,00	1.206.960,00	1.291.447,20	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	451.000,00	482.570,00	516.349,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.01	Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.02	Incentivo no Âmbito do Programa Nacinal de HIV-AID	0,00	0,00	0,00	75.000,00	80.250,00	85.867,50	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.03	Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saúde Hepa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.04	Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.05	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVP	0,00	0,00	0,00	252.000,00	269.640,00	288.514,80	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.06	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.07	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.08	Investimento - FIS/Saúde	0,00	0,00	0,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	0,00

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/01/2016

Código	Especificação	Anexo			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2017	2018
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA								
1.7.2.1.33.04.00.00.09	Incentivo Adicional - PSF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.10	Especialidade Regional	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	5.407.200,00	5.785.704,00	6.180.703,28	0,00
1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Programa Sa	0,00	0,00	0,00	5.407.200,00	5.785.704,00	6.180.703,28	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	142.800,00	152.796,00	163.491,72	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00.01	Farmacia Básica	0,00	0,00	0,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00.02	Insulinos Dependentes	0,00	0,00	0,00	22.800,00	24.396,00	26.103,72	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.00	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	950.400,00	1.018.928,00	1.088.112,96	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.01	CAPS - Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.940,00	48.085,80	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.02	CEO	0,00	0,00	0,00	52.800,00	58.498,00	60.450,72	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.03	ESF - Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	660.000,00	708.200,00	755.634,00	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.04	Agentes Comunitarias de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	156.000,00	166.920,00	178.604,40	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.05	Sistema Penitenciario	0,00	0,00	0,00	39.600,00	42.372,00	45.338,04	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	3.104.000,00	3.321.280,00	3.553.768,60	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.01	HFSUS	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	2.632.200,00	2.816.454,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI	0,00	0,00	0,00	240.000,00	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.03	PPI - Transporte Pacientes Críticos	0,00	0,00	0,00	190.000,00	203.300,00	217.531,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.04	SAMU	0,00	0,00	0,00	114.000,00	121.980,00	130.518,60	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.05	Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	0,00
1.7.2.2.34.04.00.00.00	VGS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	112.350,00	120.214,50	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.350,00	5.724,50	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferencia de Conv. da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	24.753.130,00	26.485.849,10	28.339.858,54	0,00
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	465.450,00	498.031,50	532.893,71	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec Vinculos	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	0,00	0,00	0,00	460.100,00	492.307,00	526.768,49	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	465.450,00	498.031,50	532.893,71	0,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/01/2016

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013	2014			2017	2018
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.701.300,00	1.820.391,00	1.947.818,36	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.690.600,00	1.808.942,00	1.935.567,93	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.369.600,00	1.465.472,00	1.568.055,03	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	1.209.100,00	1.293.737,00	1.384.298,58	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As. Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	1.209.100,00	1.293.737,00	1.384.298,58	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	Piso de Alta Complexidade I	0,00	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00	Piso Basico Variavel II	0,00	0,00	0,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	0,00
1.7.2.1.34.03.00.00	Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Projovem Adolescente - PBVI	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.05.00.00	IGD - PBFSUAS	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.06.00.00	Serviço de Fortalecimentode Vínculo	0,00	0,00	0,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	0,00
1.7.2.1.34.07.00.00	Piso de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.2.1.34.08.00.00	Piso Variavel de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	0,00
1.7.2.1.34.09.00.00	Piso Fixo Media Complexidade II - CREAS	0,00	0,00	0,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00	Piso IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00	Piso Básico Variável III	0,00	0,00	0,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00	Piso Básico Variável - CRAS	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.99.53.00.00	FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	0,00	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	1.701.300,00	1.820.391,00	1.947.818,36	0,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	123.050,00	131.663,50	140.879,95	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	116.630,00	124.794,10	133.529,69	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	116.630,00	124.794,10	133.529,69	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	116.630,00	124.794,10	133.529,69	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	123.050,00	131.663,50	140.879,95	0,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	219.350,00	234.704,50	251.133,82	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc de Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2418

Data: 16/01/2016

Código	Especificação	Arrecadado		Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013			2017	2018
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA							
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Dist.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	369.150,00	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Outros	0,00	0,00	282.150,00	280.500,50	300.135,54	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	588.500,00	629.695,00	673.773,66	0,00
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA							
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	112.350,00	120.214,50	128.829,52	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários Rec Vn	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Dist.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.500,00	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.500,00	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	287.500,00	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	287.500,00	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	287.500,00	286.225,00	306.260,75	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	379.850,00	406.439,50	434.890,27	0,00
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI							
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.648.080,00	4.973.445,60	5.321.586,81	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.027.470,00	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	3.027.470,00	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	0,00	0,00	3.027.470,00	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	1.417.120,00	1.516.318,40	1.822.460,89	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. de Servidor Ativo para o RPPS	0,00	0,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.584,50	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.607.770,00	1.720.313,90	1.840.735,88	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.601.350,00	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	1.601.350,00	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	0,00	0,00	1.593.860,00	1.705.430,20	1.824.810,31	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imobi	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal p/ RPPS	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.1.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.140,00	2.289,80	2.450,08	0,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Código	Especificação	Arrecadado		Estimado	LDO	Projeção	
		2012	2013			2017	2018
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI							
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.2.02.00.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	700.850,00	749.909,50	802.403,17	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	0,00	0,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	0,00	0,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previd em Regime de Parcel Debitos	0,00	0,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	5.350.000,00	5.724.500,00	6.125.215,02	0,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA							
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Dist.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	0,00
Total geral:		0,00	0,00	116.198.274,22	124.332.153,41	133.035.404,06	0,00

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		4.350.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	2.715.771,54	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	7.476.947,06	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.698.399,58	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	1.018.190,60	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	952.246,50	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		4.350.620,00	0,00	0,00	14.861.555,28	0,00	0,00

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.547.992,38
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.547.992,38
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.547.992,38

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	3.434,70	3.434,70	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	20.092.170,63	671.483,85	0,00	233.484,80
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	20.095.605,33	674.918,55	0,00	233.484,80

18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	1.937.200,75	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	1.937.200,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.937.200,75	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350.620,00
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715.771,54
15.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.476.947,06
16.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.581.388,59	0,00	4.279.788,17
17.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.060,00
18.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	6.869,30	0,00	0,00	8.554.861,68
21.00 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.685,55
22.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	8.014,30	18.318,40	0,00	0,00	21.742.233,68
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	893.022,00	893.022,00
Total:		0,00	8.014,30	25.187,70	1.581.388,59	893.022,00	53.208.989,68

[Handwritten signature]



L. A. J. C. J. C. M. C. S. J. J. U.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 2 - FUNDEB

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.

Entidade: 2 - FUNDEB

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.322.337,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.322.337,00

18

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 2 - FUNDEB							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 2 - FUNDEB

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 2 - FUNDEB							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
18.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.322.337,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.322.337,00

18



Data: 16/07/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	3.434,70	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	3.434,70	0,00	0,00





Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	35.603.058,53	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	35.603.058,53	0,00	0,00

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA							
	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão							
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
19.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.606.493,23
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.606.493,23

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	498.031,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	498.031,50	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/07/2015

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28.

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18



Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	9.388.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	9.388.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/01/2015

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/01/2015

Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.388.180,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.388.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 16/12/15

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/01/2015

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	131.663,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	131.663,50	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Vala: 16/01/2016

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/07/2015

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Data: 16/07/2015

Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.663,50
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.663,50

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
12.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	1.241.799,20	0,00	0,00	1.241.799,20
	Total:	0,00	0,00	1.241.799,20	0,00	0,00	1.241.799,20

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA 1A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA 1A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2418

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		929.658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	929.658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.

**Estado do Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
12.00 - GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.658,80
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.658,80

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	5.724.500,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	5.724.500,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
23.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724.500,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724.500,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUÁ, MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00	278.210,70	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	278.210,70	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		2.289,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.289,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - Fundo Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.500,50
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.500,50
	Total geral:						124.332.153,41

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/7
Data: 16/07/2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei Ordinária, nº 2416, Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	34.657.319,73	37.413.363,04
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	12.869.238,59	13.263.654,27
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	11.453.788,59	11.783.416,27
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	963.000,00	1.030.410,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	138.030,00	141.967,60
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.950.938,59	9.153.891,27
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	0,00	0,00	0,00	1.395.400,00	1.450.278,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.415.450,00	1.480.238,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	1.415.450,00	1.480.238,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	359.600,00	384.772,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	359.600,00	384.772,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	60.000,00	64.200,00
3.2.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	139.100,00	148.837,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.428.481,14	23.764.936,77
3.3.00.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	215.070,00	230.124,90
3.3.30.00.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	215.070,00	230.124,90
3.3.30.43.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	215.070,00	230.124,90
3.3.90.00.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	145.520,00	155.706,40
3.3.90.08.00.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	457.960,00	478.568,20
3.3.90.14.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	9.842.268,77	10.494.870,20
3.3.90.30.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist,Cientif,Despor, e Out.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	54.570,00	58.389,90
3.3.90.32.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	24.610,00	26.332,70
3.3.90.33.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	273.920,00	293.094,40
3.3.90.35.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	894.160,99	943.013,46
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	9.296.717,12	10.845.495,52
3.3.90.39.00.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90
3.3.90.47.00.00.00.00	Auxilio-Transporte	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90
3.3.90.49.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	108.823,26	116.440,89
3.3.90.91.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	102.720,00	109.910,40
3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	14.236.107,99	14.902.604,64
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	13.277.607,99	13.673.591,94
4.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	13.277.607,99	13.673.591,94
4.90.00.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	26.750,00	28.622,50
4.90.20.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	12.160.372,99	12.788.418,39
4.90.51.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	816.030,00	849.109,20
4.90.52.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	273.385,00	6.296,95
4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90

**Estado do Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei Ordinária, nº 2418; Realização da despesa por Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA						
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	958.500,00	1.229.012,70
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	958.500,00	1.229.012,70
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	805.000,00	861.350,00
4.6.90.72.00.00.00.00	Principal da Divida Mobiliaria Resgatado	0,00	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	310.417,70
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	834.600,00	893.022,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	834.600,00	893.022,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	834.600,00	893.022,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	49.728.027,72	53.208.989,68
Entidade: 2 - FUNDEB						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	16.146.300,00	17.276.541,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	14.396.850,00	15.404.629,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	13.084.950,00	14.000.896,50
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	2.434.250,00	2.604.647,50
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	224.700,00	240.429,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.802.890,00	9.419.092,30
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	1.614.550,00	1.727.568,50
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.560,00	9.159,20
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.311.900,00	1.403.733,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	1.311.900,00	1.403.733,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.749.450,00	1.871.911,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.749.450,00	1.871.911,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	401.250,00	429.337,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	1.337.500,00	1.431.125,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	42.800,00	45.796,00
4.1.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	42.800,00	45.796,00
4.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	42.800,00	45.796,00
4.1.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	42.800,00	45.796,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	16.189.100,00	17.322.337,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	31.402.233,59	33.600.389,91
4.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	12.643.106,31	13.528.123,72
4.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	11.883.106,31	12.714.923,72
4.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	2.229.306,18	2.385.357,58
4.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.680.960,13	9.288.627,34
4.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	960.000,00	1.027.200,00
4.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	12.840,00	13.738,80
4.1.91.00.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	760.000,00	813.200,00



Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA						
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	760.000,00	813.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	18.759.127,28	20.072.266,19
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	109.140,00	116.779,80
3.3.30.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	109.140,00	116.779,80
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	18.649.987,28	19.955.486,39
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	48.150,00	51.520,50
3.3.90.14.00.00.00.00	Diatas - Civil	0,00	0,00	0,00	34.528,11	36.945,07
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	7.740.273,17	8.282.092,29
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	301.320,00	322.412,40
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	359.144,50	384.284,62
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	9.933.451,50	10.628.793,11
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	18.050,00	19.313,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.874.862,91	2.006.103,32
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.874.862,91	2.006.103,32
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.874.862,91	2.006.103,32
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	332.487,91	355.762,07
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.542.375,00	1.650.341,25
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	33.277.096,50	35.606.493,23
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	454.750,00	486.582,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	454.750,00	486.582,50
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	2.140,00	2.289,80
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	2.140,00	2.289,80
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	452.610,00	484.292,70
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	111.280,00	119.069,60
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	212.930,00	227.835,10
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	465.450,00	498.031,50
ntidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA						
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	7.340.200,00	7.854.014,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.023.200,00	4.304.824,00
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	3.856.200,00	4.128.274,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416. Realização da despesa por Empenho

Página: 4/7
Data: 16/07/2015

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA						
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	160.500,00	171.735,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.447.000,00	3.688.290,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrgacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	240.000,00	256.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	165.000,00	176.550,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	165.000,00	176.550,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.317.000,00	3.549.190,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.579,60
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	4.280,00	4.579,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	3.312.720,00	3.544.610,40
3.3.90.14.00.00.00.00	Diatas - Civil	0,00	0,00	0,00	9.630,00	10.304,10
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.516.190,00	1.622.323,30
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist,Cientif,Despor. e Out.	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	540.350,00	578.174,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	310.300,00	332.021,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	925.550,00	980.338,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.433.800,00	1.534.166,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.433.800,00	1.534.166,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.433.800,00	1.534.166,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	392.690,00	420.178,30
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.041.110,00	1.113.987,70
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	8.774.000,00	9.388.180,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	85.600,00	91.592,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	85.600,00	91.592,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	85.600,00	91.592,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diatas - Civil	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	23.540,00	25.187,80
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	19.260,00	20.608,20
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50
4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50
4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50
4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	123.050,00	131.663,50
ntidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA						
0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	800.650,00	856.695,50
1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	381.500,00	408.205,00
1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	333.350,00	356.684,50

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/07/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416, Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA						
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	253.100,00	270.817,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	80.250,00	85.867,50
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	48.150,00	51.520,50
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	48.150,00	51.520,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	419.150,00	448.490,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	419.150,00	448.490,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	281.900,00	301.633,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	131.900,00	141.133,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	359.910,00	385.103,70
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	359.910,00	385.103,70
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	359.910,00	385.103,70
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	290.360,00	310.685,20
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	69.550,00	74.418,50
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	1.160.560,00	1.241.799,20
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	847.440,00	906.760,80
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	217.210,00	232.414,70
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	201.160,00	215.241,20
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	192.600,00	206.082,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	8.560,00	9.159,20
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	630.230,00	674.346,10
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	624.880,00	668.621,60
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	426.930,00	456.815,10
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	42.800,00	45.796,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	149.800,00	160.286,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	21.400,00	22.898,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	868.840,00	929.658,80
ntidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI						
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.708.000,00	5.037.560,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	208.650,00	223.255,50
1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	192.600,00	206.082,00

18.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

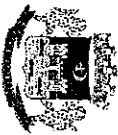
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416, Realização da despesa por: Empenho

Página: 6/7
Data: 16/07/2015

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI						
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	192.600,00	206.082,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.499.350,00	4.814.304,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	4.499.350,00	4.814.304,50
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	2.697.470,00	2.886.292,90
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	1.123.500,00	1.202.145,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	64.200,00	68.694,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	214.000,00	228.980,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	26.750,00	28.622,50
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	37.450,00	40.071,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	245.030,00	262.182,10
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	642.000,00	686.940,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	642.000,00	686.940,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	642.000,00	686.940,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	535.000,00	572.450,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	107.000,00	114.490,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	5.350.000,00	5.724.500,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	251.450,00	269.051,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	80.250,00	85.867,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	64.200,00	68.694,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	53.500,00	57.245,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	16.050,00	17.173,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	171.200,00	183.184,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	171.200,00	183.184,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	101.650,00	108.765,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.724,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	64.200,00	68.694,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.700,00	11.449,00

18

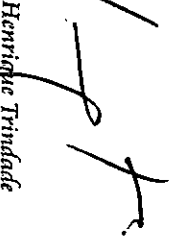


Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416, Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA						


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Exercício = 2016; Realização da despesa por: Empenho

Seleção: Exercício = 2016; Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS			
2014	2013	2012	
(a)	(d)		
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			
0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS			
2014	2013	2012	
(b)	(e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização / Refinanciamento da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DO RPPS			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			
0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)	0,00

Dr. José Henrique Trindade
 Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416: Realização da despesa por Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	Variação (ca) x 100 %
Receita Total	105.346.879,56	---	---	---	---	0,000
Receitas Primárias (I)	84.420.379,56	---	0,00	---	(84.420.379,56)	(100,000)
Despesa Total	105.346.879,56	---	0,00	---	(105.346.879,56)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	83.486.879,56	---	0,00	---	(83.486.879,56)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	933.500,00	---	0,00	---	(933.500,00)	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000
Divida Pública Consolidada	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000
Divida Consolidada Líquida	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

LR, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	124.332.153,41	124.332.153,41	---	133.035.404,06	133.035.404,06	---	0,00	0,00	---
Receitas Primárias (I)	122.169.335,66	122.169.335,66	---	130.721.189,05	130.721.189,05	---	0,00	0,00	---
Despesa Total	124.332.153,41	124.332.153,41	---	133.035.404,06	133.035.404,06	---	---	---	---
Despesas Primárias (II)	122.718.368,71	122.718.368,71	---	131.308.654,43	131.308.654,43	---	0,00	0,00	---
Resultado Primário III = (I-II)	(549.033,05)	(549.033,05)	---	(587.465,38)	(587.465,38)	---	0,00	0,00	---
Resultado Nominal	1.994.387,81	1.994.387,81	---	(1.994.387,81)	(1.994.387,81)	---	0,00	0,00	---
Dívida Pública Consolidada	1.994.387,81	1.994.387,81	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	1.994.387,81	1.994.387,81	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	97.543.407,00	105.346.879,56	8,000	116.198.274,22	10,300	124.332.153,41	7,000	133.035.404,06	7,000	0,00
Receitas Primárias (I)	96.003.407,00	84.420.379,56	(12,070)	114.176.949,22	35,250	122.169.335,66	7,000	130.721.169,05	7,000	0,00
Despesa Total	97.543.407,00	105.346.879,56	8,000	116.198.274,22	10,300	124.332.153,41	7,000	133.035.404,06	7,000	—
Despesas Primárias (II)	96.340.907,00	83.486.879,56	(13,340)	111.131.524,22	33,110	122.718.368,71	10,430	131.308.654,43	7,000	0,00
Resultado Primário III = (I-II)	(337.500,00)	933.500,00	(376,590)	3.045.425,00	226,240	(549.033,05)	(118,030)	(587.465,38)	7,000	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	1.994.387,81	—	(1.994.387,81)	(200,000)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	1.994.387,81	—	0,00	(100,000)	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	1.994.387,81	—	0,00	(100,000)	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	97.543.407,00	105.346.879,56	8,000	116.198.274,22	10,300	124.332.153,41	7,000	133.035.404,06	7,000	0,00
Receitas Primárias (I)	96.003.407,00	84.420.379,56	(12,070)	114.176.949,22	35,250	122.169.335,66	7,000	130.721.189,05	7,000	0,00
Despesa Total	97.543.407,00	105.346.879,56	8,000	116.198.274,22	10,300	124.332.153,41	7,000	133.035.404,06	7,000	—
Despesas Primárias (II)	96.340.907,00	83.486.879,56	(14,410)	111.131.524,22	33,110	122.718.368,71	10,430	131.308.654,43	7,000	0,00
Resultado Primário III = (I-II)	(337.500,00)	933.500,00	(376,590)	3.045.425,00	226,240	(549.033,05)	(118,030)	(587.465,38)	7,000	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	1.994.387,81	0,000	(1.994.387,81)	(200,000)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	1.994.387,81	0,000	0,00	(100,000)	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	1.994.387,81	0,000	0,00	(100,000)	0,00

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

Página: 1/2

Data: 16/07/2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

Página: 2/2

Data: 16/07/2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS E DIREITOS DO RPPS			

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

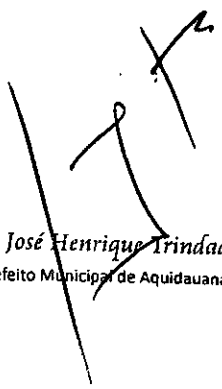
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

Página: 1/1
Data: 16/07/2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana	Alteração de alíquota	Iniciativa Privada Geral /Administração Municipal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Proveniente da ampliação da base de cálculo.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Alteração de alíquota	Iniciativa Privada Geral /Administração Municipal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Proveniente da ampliação da base de cálculo.
Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	Alteração de alíquota	Iniciativa Privada Geral /Administração Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Proveniente da ampliação da base de cálculo.
Total			50.000,00	50.000,00	50.000,00	


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

Página: 1/2
Data: 16/07/2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2015	4.762.021,31	367.900,55	4.394.120,76	27.213.547,42
2016	4.861.630,34	455.567,40	4.406.062,94	31.619.610,36
2017	4.916.707,97	502.303,73	4.414.404,24	36.034.014,60
2018	4.957.507,86	737.767,60	4.219.740,26	40.253.754,86
2019	5.146.328,22	811.243,37	4.335.084,85	44.588.839,71
2020	5.394.084,87	945.950,53	4.448.134,34	49.036.974,05
2021	5.464.441,54	1.084.255,66	4.380.185,88	53.417.159,93
2022	5.862.375,07	1.363.688,20	4.498.686,87	57.915.846,80
2023	6.120.841,38	1.498.419,50	4.622.421,88	62.538.268,68
2024	6.292.929,95	1.927.353,37	4.365.576,58	66.903.845,26
2025	6.502.309,56	2.193.653,60	4.308.655,96	71.212.501,22
2026	6.658.872,57	2.614.085,91	4.044.786,66	75.257.287,88
2027	6.792.331,31	3.059.356,61	3.732.974,70	78.990.262,58
2028	6.880.069,63	3.589.991,91	3.290.077,72	82.280.340,30
2029	6.900.771,82	4.239.567,14	2.661.204,68	84.941.544,98
2030	6.977.340,37	4.605.696,07	2.371.644,30	87.313.189,28
2031	7.028.214,93	5.003.466,40	2.024.748,53	89.337.937,81
2032	7.087.327,93	5.306.760,64	1.780.567,29	91.118.505,10
2033	6.977.202,33	6.071.141,91	906.060,42	92.024.565,52
2034	6.744.978,34	6.815.055,14	(70.076,80)	91.954.488,72
2035	6.493.771,39	7.676.513,56	(1.182.742,17)	90.771.746,55
2036	6.300.485,76	8.170.464,66	(1.869.978,90)	88.901.767,65
2037	6.055.910,34	8.609.681,98	(2.553.771,64)	86.347.996,01
2038	5.483.198,15	9.993.410,16	(4.510.212,01)	81.837.784,00
2039	4.961.991,88	10.861.771,03	(5.899.779,15)	75.938.004,85
2040	4.483.201,65	11.320.996,73	(6.837.795,08)	69.100.209,77
2041	3.971.151,46	11.722.126,06	(7.750.974,60)	61.349.235,17
2042	3.462.878,56	11.949.055,18	(8.486.176,62)	52.863.058,55
2043	2.719.691,39	12.618.968,87	(9.899.277,48)	42.963.781,07
2044	1.951.056,05	12.485.383,56	(10.534.327,51)	32.429.453,56
2045	1.206.478,58	13.294.603,16	(12.088.124,58)	20.341.328,98
2046	448.152,00	13.328.020,85	(12.879.868,85)	7.461.460,13
2047	188.340,26	13.179.001,57	(12.990.661,31)	-5.529.201,18
2048	171.404,67	12.916.760,74	(12.745.356,07)	-18.274.557,25
2049	---	13.050.852,83	(13.050.852,83)	-31.325.410,08
2050	---	12.764.381,58	(12.764.381,58)	-44.089.791,66
2051	---	12.650.696,82	(12.650.696,82)	-56.740.488,48
2052	---	12.340.252,98	(12.340.252,98)	-69.080.741,46
2053	---	12.054.426,53	(12.054.426,53)	-81.135.167,99
2054	---	11.604.096,77	(11.604.096,77)	-92.739.264,76
2055	---	11.138.436,82	(11.138.436,82)	-103.877.701,58
2056	---	10.385.767,39	(10.385.767,39)	-114.263.468,97
2057	---	9.646.910,44	(9.646.910,44)	-123.910.379,41
2058	---	9.285.105,92	(9.285.105,92)	-133.195.485,33
2059	---	8.579.450,66	(8.579.450,66)	-141.774.935,99
2060	---	7.777.158,11	(7.777.158,11)	-149.552.094,10
2061	---	7.279.793,33	(7.279.793,33)	-156.831.887,43
2062	---	6.678.910,72	(6.678.910,72)	-163.510.798,15
2063	---	6.047.330,69	(6.047.330,69)	-169.558.128,84
2064	---	5.675.105,58	(5.675.105,58)	-175.233.234,42
2065	---	4.973.317,76	(4.973.317,76)	-180.206.552,18
2066	---	4.158.792,84	(4.158.792,84)	-184.365.345,02
2067	---	3.440.539,47	(3.440.539,47)	-187.805.884,49
2068	---	2.822.339,77	(2.822.339,77)	-190.628.224,26
2069	---			

18



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

Página: 2/2
Data: 16/07/2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2070	---	1.656.473,28	(1.656.473,28)	-194.423.696,92
2071	---	1.357.719,58	(1.357.719,58)	-195.781.416,50
2072	---	1.050.815,92	(1.050.815,92)	-196.832.232,42
2073	---	861.079,14	(861.079,14)	-197.693.311,56
2074	---	716.827,16	(716.827,16)	-198.410.138,72
2075	---	696.677,11	(696.677,11)	-199.106.815,83
2076	---	701.796,39	(701.796,39)	-199.808.612,22
2077	---	680.843,93	(680.843,93)	-200.489.456,15
2078	---	659.245,79	(659.245,79)	-201.148.701,94
2079	---	663.645,45	(663.645,45)	-201.812.347,39
2080	---	668.089,51	(668.089,51)	-202.480.436,90
2081	---	648.489,27	(648.489,27)	-203.128.926,17
2082	---	628.452,15	(628.452,15)	-203.757.378,32
2083	---	632.544,08	(632.544,08)	-204.389.922,40
2084	---	636.676,92	(636.676,92)	-205.026.599,32
2085	---	640.851,09	(640.851,09)	-205.667.450,41
2086	---	645.067,01	(645.067,01)	-206.312.517,42
2087	---	623.754,61	(623.754,61)	-206.936.272,03
2088	---	627.799,56	(627.799,56)	-207.564.071,59
2089	---	631.884,96	(631.884,96)	-208.195.956,55


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****ANEXO DE METAS FISCAIS**

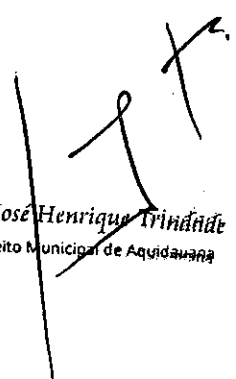
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

Página: 1/1
Data: 16/07/2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	Alteração de alíquota	Iniciativa Privada Geral / Administração Municipal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Proveniente da ampliação da base de cálculo.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Alteração de alíquota	Iniciativa Privada Geral / Administração Municipal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Proveniente da ampliação da base de cálculo.
Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P. Serviços	Alteração de alíquota	Iniciativa Privada Geral / Administração Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Proveniente da ampliação da base de cálculo.
Total			50.000,00	50.000,00	50.000,00	


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Página: 1/1

Data: 16/07/2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2016	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		----
Novas DOCC		----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/7

Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	78.639.331,61	84.144.084,69	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	7.484.417,17	8.008.326,37	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	6.553.407,60	7.012.146,13	0,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.524.002,20	3.770.682,35	0,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.193.214,78	1.276.739,81	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	989.193,60	1.058.437,15	0,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	989.193,60	1.058.437,15	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.341.593,82	1.435.505,39	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.029.405,40	3.241.463,78	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.029.405,40	3.241.463,78	0,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.029.405,40	3.241.463,78	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	931.009,57	996.180,24	0,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	870.923,08	931.887,69	0,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	74.189,52	79.382,79	0,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	24.729,84	26.460,93	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	226.278,04	242.117,50	0,00
1.1.2.1.26.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial	6.182,46	6.615,23	0,00
1.1.2.1.28.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	12.364,92	13.230,46	0,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	24.729,84	26.460,93	0,00
1.1.2.1.41.00.00.00.00 Taxa Fiscalização - DETRAN	17.173,50	18.375,64	0,00
1.1.2.1.42.00.00.00.00 Taxa de Reserva - SANESUL	479.092,50	512.628,98	0,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.182,46	6.615,23	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	60.086,49	64.292,55	0,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00 Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.236,49	1.323,05	0,00
1.1.2.2.12.03.00.00.00 Emolumentos e Custas Processos Administrativos	1.236,49	1.323,05	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	58.850,00	62.969,50	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P/	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	326.296,50	349.137,25	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	326.296,50	349.137,25	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	326.296,50	349.137,25	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Depositos Banc. Rec. Vinculados	171.735,00	183.756,45	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00 Renumeração de Deposito Banc. Rec não Vinculados	154.561,50	165.380,80	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.850.253,08	71.529.770,67	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.561.602,38	61.590.914,55	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	31.626.070,54	33.839.895,48	0,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	28.577.402,14	30.577.820,29	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.293.402,14	29.203.940,29	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	2.011.892,75	2.152.725,25	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	1.294.700,00	1.385.329,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	524.300,00	561.001,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	191.656,26	205.072,20	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00 Outras Transferências Diretas do FNDE	1.236,49	1.323,05	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	59.351,62	63.506,23	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências da União	977.424,03	1.045.843,71	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	25.935.531,84	27.751.019,07	0,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	24.356.526,98	26.061.483,87	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	21.922.384,91	23.456.951,86	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	1.911.740,28	2.045.562,10	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	178.178,50	190.650,99	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	344.223,29	368.318,92	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00 Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	399.757,86	427.740,91	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	399.757,86	427.740,91	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	1.179.247,00	1.261.794,29	0,00
1.7.2.2.99.51.00.00.00 FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99			

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 2/7

Data: 16/07/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			
1.7.2.2.99.51.01.00.00 FUNDERSUL - Linear	549.552,00	588.020,64	0,00
1.7.2.2.99.51.02.00.00 FUNDERSUL - ICMS	629.695,00	673.773,65	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	9.288.650,70	9.938.856,12	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	7.774.902,23	8.319.145,39	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	11.449,00	12.250,43	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	7.763.453,23	8.306.894,96	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.513.748,47	1.619.710,73	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	345.759,80	369.962,99	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.167.988,67	1.249.747,74	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.542.475,62	1.650.448,91	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	258.426,83	276.516,71	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos	184.237,31	197.133,92	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	148.379,04	158.765,57	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	17.310,89	18.522,65	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.547,38	19.845,70	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00 Multas de Outras Origens	74.189,52	79.382,79	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00 Multas por Danos ao Meio Ambiente	74.189,52	79.382,79	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituições	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.175.812,30	1.258.119,15	0,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	1.175.812,30	1.258.119,15	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.172.194,42	1.254.248,02	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	2.472,98	2.646,09	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	107.000,00	114.490,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	107.000,00	114.490,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	2.615.295,07	2.798.365,73	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	6.296,95	6.737,74	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.296,95	6.737,74	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	6.296,95	6.737,74	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(5.217.996,23)	(5.583.255,97)	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(5.206.125,91)	(5.570.554,73)	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(5.030.544,05)	(5.382.682,14)	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(175.581,86)	(187.872,59)	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(11.870,32)	(12.701,24)	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.814.975,64)	(5.152.023,93)	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.814.975,64)	(5.152.023,93)	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(4.384.476,98)	(4.691.390,37)	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(394.712,98)	(422.342,88)	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(35.785,68)	(38.290,68)	0,00
Total entidade:	71.221.654,81	76.207.170,52	0,00
2 - FUNDEB			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	28.622,50	30.626,08	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.622,50	30.626,08	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	28.622,50	30.626,08	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/7
Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
2 - FUNDEB			
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados	28.622,50	30.626,08	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00.01 Transferencia de Recursos - FUNDEB 60%	11.992.827,50	12.832.325,42	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00.02 Transferencia de Recursos - FUNDEB 40%	5.300.887,00	5.671.949,09	0,00
Total entidade:	17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	26.481.269,50	28.334.958,37	0,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	57.245,00	61.252,15	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.418.300,00	28.267.581,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.305.950,00	28.147.366,50	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00.00 Assistência Farmaceutica	385.200,00	412.164,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00.01 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00.02 Programa Farmacia Popular do Brasil	128.400,00	137.388,00	0,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00 Teto Municipal da Média e Alta Comp. Ambulatorial	16.324.348,00	17.467.052,36	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.927.070,00	2.061.964,90	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.01 Cirurgia Orolfacial	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.02 Mamografia	64.200,00	68.694,00	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.03 Nefrologia	1.861.800,00	1.992.126,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.00 MAC - Hospitalar	14.397.278,00	15.405.087,46	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.01 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	169.488,00	181.352,16	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.02 Rede Viver sem Limites - CEO	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.03 SAMU (MAC)	166.920,00	178.604,40	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.04 MAC - Hospitalar	11.556.000,00	12.364.920,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.05 Rede Brasil Sem Miséria	12.840,00	13.738,80	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.06 Rede de Urgência	2.054.400,00	2.198.208,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.07 Rede Saúde Mental	436.560,00	467.119,20	0,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00 Atenção Básica	3.328.128,00	3.561.096,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00 PAB Variável	3.328.128,00	3.561.096,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.01 Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	1.206.960,00	1.291.447,20	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.02 Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	38.520,00	41.216,40	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.03 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.04 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - I	182.328,00	195.090,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.05 Saúde Bucal - SB	436.560,00	467.119,20	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.06 Saúde da Família - SF	1.206.960,00	1.291.447,20	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00 Vigilância em Saúde	482.570,00	516.349,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.01 Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.02 Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV-AI	80.250,00	85.867,50	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.03 Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saúde Hep	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.04 Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNS	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.05 Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFV	269.640,00	288.514,80	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.06 Vigilância Sanitária	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.07 Vigilância Epidemiologica e Ambiental	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.08 Investimento - FIS/Saúde	96.300,00	103.041,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.09 Incentivo Adicional - PSF	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.10 Especialidade Regional	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	5.785.704,00	6.190.703,28	0,00
1.7.2.2.34.00.00.00.00 Transferencia de Recursos do Estado n/ Programa Sa			0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4/7
Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
1.7.2.2.34.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica	152.796,00	163.491,72	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00.01	Farmacia Básica	128.400,00	137.388,00	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00.02	Insulinos Dependentes	24.396,00	26.103,72	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.00	Atenção Básica	1.016.928,00	1.088.112,96	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.01	CAPS - Saúde Mental	44.940,00	48.085,80	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.02	CEO	56.496,00	60.450,72	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.03	ESF - Saúde da Família	706.200,00	755.634,00	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.04	Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	166.920,00	178.604,40	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.05	Sistema Penitenciario	42.372,00	45.338,04	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	3.321.280,00	3.553.769,60	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.01	HFSUS	2.632.200,00	2.816.454,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.03	PPI - Transporte Pacientes Criticos	203.300,00	217.531,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.04	SAMU	121.980,00	130.518,60	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.05	Saúde do Trabalhador	107.000,00	114.490,00	0,00
1.7.2.2.34.04.00.00.00	VGS - Vigilancia em Saúde	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilancia Sanitária	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Media e Alta Complexidade	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	112.350,00	120.214,50	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.350,00	5.724,50	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	5.350,00	5.724,50	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	107.000,00	114.490,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	107.000,00	114.490,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	5.724,50	6.125,22	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.579,60	4.900,17	0,00
Total entidade:		26.485.849,10	28.339.858,54	0,00
4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	498.031,50	532.893,71	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec Vinculos	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	492.307,00	526.768,49	0,00
Total entidade:		498.031,50	532.893,71	0,00
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.820.391,00	1.947.818,36	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec Vinculados	11.449,00	12.250,43	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.808.942,00	1.935.567,93	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/7
Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.293.737,00	1.384.298,58	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	1.293.737,00	1.384.298,58	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Piso de Alta Complexidade I	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Basico Variavel II	45.796,00	49.001,72	0,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Basico Fixo	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Projovem Adolescente - PBVI	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - PBFSUAS	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Serviço de Fortalecimento de Vínculo	68.694,00	73.502,58	0,00
1.7.2.1.34.07.00.00.00	Piso de Média Complexidade	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Piso Variavel de Média Complexidade	68.694,00	73.502,58	0,00
1.7.2.1.34.09.00.00.00	Piso Fixo Media Complexidade II - CREAS	125.939,00	134.754,73	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	Piso IGD-SUAS	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Piso Básico Variável III	125.939,00	134.754,73	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Piso Básico Variavel - CRAS	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	343.470,00	367.512,90	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	114.490,00	122.504,30	0,00
Total entidade:		1.820.391,00	1.947.818,36	0,00
6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	131.663,50	140.879,95	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	1.144,90	1.225,04	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.794,10	133.529,69	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	124.794,10	133.529,69	0,00
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	124.794,10	133.529,69	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.724,50	6.125,22	0,00
Total entidade:		131.663,50	140.879,95	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	234.704,50	251.133,82	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	228.980,00	245.008,60	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Outros	280.500,50	300.135,54	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	114.490,00	122.504,30	0,00
Total entidade:		629.695,00	673.803,36	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6/7
Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	120.214,50	128.629,52	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	114.490,00	122.504,30	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	286.225,00	306.260,75	0,00
Total entidade:		406.439,50	434.890,27	0,00
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.973.445,60	5.321.586,81	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.516.318,40	1.622.460,69	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. de Servidor Ativo para o RPPS	1.717.350,00	1.837.564,50	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.720.313,90	1.840.735,88	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	1.705.430,20	1.824.810,31	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variável	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imob	2.289,80	2.450,09	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.738,80	14.700,52	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.289,80	2.450,08	0,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.2.02.00.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.144,90	1.225,04	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.144,90	1.225,04	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.144,90	1.225,04	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	1.144,90	1.225,04	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	749.909,50	802.403,17	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	57.245,00	61.252,15	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previd em Regime de Parcel Debitos	686.940,00	735.025,80	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições			



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 7/7

Data: 16/07/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI			
7.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50	6.125,22	0,00
Total entidade:	5.724.500,00	6.125.215,02	0,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	51.520,50	55.126,94	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	51.520,50	55.126,94	0,00
Total entidade:	91.592,00	98.003,44	0,00
Total geral:	124.332.153,41	133.035.404,06	0,00


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 1/3
Data: 16/07/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2016	2017	2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
1 CÂMARA MUNICIPAL				
	0.1.0000	4.350.620,00	4.655.163,41	0,00
		4.350.620,00	4.655.163,41	0,00
2 GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI				
	0.1.0000	2.715.771,54	2.905.875,55	0,00
		2.712.336,84	2.902.200,43	0,00
	0.1.0027	3.434,70	3.675,12	0,00
3 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI				
	0.1.0000	12.778.360,53	13.672.845,52	0,00
		12.722.260,43	13.612.818,40	0,00
	0.1.0027	54.955,20	58.802,05	0,00
	0.1.1023	1.144,90	1.225,07	0,00
5 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
		21.745.668,38	23.305.915,11	0,00
	0.1.0000	8.028.124,76	8.590.093,65	0,00
	0.1.0016	344.223,29	368.318,92	0,00
	0.1.0017	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
	0.1.0027	916.335,37	980.478,78	0,00
	0.1.0080	1.179.247,00	1.261.794,29	0,00
	0.1.0092	6.296,95	6.737,74	0,00
	0.1.1023	8.835.551,77	9.492.090,24	0,00
9 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC				
		8.554.861,68	9.155.007,22	0,00
	0.1.0000	116.779,80	124.954,39	0,00
	0.1.0001	6.064.400,83	6.488.908,92	0,00
	0.1.0015	2.011.892,75	2.152.725,25	0,00
	0.1.0020	11.449,00	12.250,43	0,00
	0.1.0024	345.759,80	369.962,99	0,00
	0.1.0027	2.289,80	2.450,09	0,00
	0.1.1023	2.289,70	3.755,15	0,00
10 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES				
		2.170.685,55	2.283.278,50	0,00
	0.1.0000	1.607.675,00	1.720.212,25	0,00
	0.1.0027	180.669,50	193.316,34	0,00
	0.1.1023	382.341,05	369.749,91	0,00
15 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
		893.022,00	955.533,54	0,00
	0.1.0000	893.022,00	955.533,54	0,00
Total da entidade:		53.208.989,68	56.933.618,85	0,00
2 - FUNDEB				
11 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB				
		17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
	0.1.0010	28.622,50	30.626,08	0,00
	0.1.0018	11.992.827,50	12.832.325,42	0,00
	0.1.0019	5.300.887,00	5.671.949,09	0,00
Total da entidade:		17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
6 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE				
		35.606.493,23	38.098.947,71	0,00
	0.1.0000	6.869,40	7.350,24	0,00
	0.1.0002	9.096.601,23	9.733.363,33	0,00
	0.1.0010	62.969,50	67.377,37	0,00
	0.1.0014	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
	0.1.0024	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 2/3
Data: 16/07/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2016	2017	2018
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
6 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		35.606.493,23	38.098.947,71	0,00
	0.1.0025	107.000,00	114.490,00	0,00
	0.1.0027	8.014,30	8.575,28	0,00
	0.1.0031	5.785.704,00	6.190.703,28	0,00
	0.1.1023	9.159,20	9.800,32	0,00
Total da entidade:		35.606.493,23	38.098.947,71	0,00
4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
13 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS		498.031,50	532.893,71	0,00
	0.1.0010	5.724,50	6.125,22	0,00
	0.1.0081	492.307,00	526.768,49	0,00
Total da entidade:		498.031,50	532.893,71	0,00
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
7 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		9.388.180,00	10.045.352,60	0,00
	0.1.0000	7.565.499,20	8.095.084,16	0,00
	0.1.0010	11.449,00	12.250,43	0,00
	0.1.0022	269.051,50	287.885,10	0,00
	0.1.0026	114.490,00	122.504,30	0,00
	0.1.0027	1.144,90	1.225,04	0,00
	0.1.0029	1.253.665,50	1.341.422,08	0,00
	0.1.0082	171.735,00	183.756,45	0,00
	0.1.1023	1.144,90	1.225,04	0,00
Total da entidade:		9.388.180,00	10.045.352,60	0,00
6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA				
12 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD		131.663,50	140.879,95	0,00
	0.1.0010	6.869,40	7.350,26	0,00
	0.1.0050	124.794,10	133.529,69	0,00
Total da entidade:		131.663,50	140.879,95	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
4 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		1.241.799,20	1.328.725,16	0,00
	0.1.0000	609.814,40	652.501,42	0,00
	0.1.0010	5.724,50	6.125,22	0,00
	0.1.0027	230.124,90	246.233,64	0,00
	0.1.0028	280.500,50	300.135,54	0,00
	0.1.1023	115.634,90	123.729,34	0,00
Total da entidade:		1.241.799,20	1.328.725,16	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
8 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR		929.658,80	994.734,93	0,00
	0.1.0000	523.219,30	559.844,66	0,00
	0.1.0010	5.724,50	6.125,22	0,00
	0.1.0027	114.490,00	122.504,30	0,00
	0.1.1023	286.225,00	306.260,75	0,00
Total da entidade:		929.658,80	994.734,93	0,00

10



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

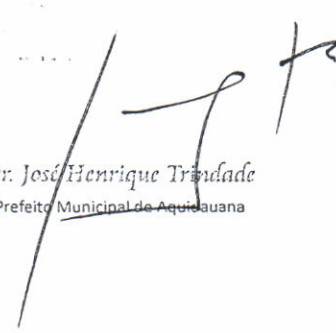
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 3/3
Data: 16/07/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2016	2017	2018
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
14 AQUIDAUANAPREV		5.724.500,00	6.125.215,02	0,00
	0.1.0003	4.011.055,50	4.291.829,40	0,00
	0.1.0010	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
Total da entidade:		5.724.500,00	6.125.215,02	0,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA				
4 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		280.500,50	300.135,54	0,00
	0.1.0000	188.908,50	202.132,10	0,00
	0.1.0027	51.520,50	55.126,94	0,00
	0.1.1023	40.071,50	42.876,50	0,00
Total da entidade:		280.500,50	300.135,54	0,00
Total geral:		124.332.153,41	133.035.404,06	0,00


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	94.007.407,00	102.610.579,56	113.112.073,22	121.029.918,34	129.502.012,53	0,00
Receita Tributária	6.554.000,00	7.353.520,00	6.994.782,40	7.484.417,17	8.008.326,37	0,00
Receita de Contribuição	5.262.000,00	6.082.600,00	5.999.502,00	6.419.467,14	6.868.829,85	0,00
Receita Patrimonial	1.540.000,00	1.413.000,00	2.020.790,00	2.162.245,30	2.313.602,49	0,00
Aplicações Financeiras (II)	1.534.000,00	1.407.000,00	2.014.370,00	2.155.375,90	2.306.252,23	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	0,00
Transferências Correntes	79.321.407,00	85.665.657,32	96.626.542,82	103.390.400,81	110.627.728,73	0,00
Demais Receitas Correntes	1.330.000,00	2.095.802,24	1.470.456,00	1.573.387,92	1.683.525,09	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	92.473.407,00	101.203.579,56	111.097.703,22	118.874.542,44	127.195.760,30	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.536.000,00	2.736.300,00	3.086.201,00	3.302.235,07	3.533.391,53	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	1.000,00	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	0,00
Alienação de Ativos (VII)	5.000,00	5.500,00	5.885,00	6.296,95	6.737,74	0,00
Transferência de Capital	3.530.000,00	2.729.800,00	3.079.246,00	3.294.793,22	3.525.428,75	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	3.530.000,00	2.729.800,00	3.079.246,00	3.294.793,22	3.525.428,75	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	96.003.407,00	103.933.379,56	114.176.949,22	122.169.335,66	130.721.189,05	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	88.065.436,00	87.874.787,15	92.945.293,32	103.792.550,25	111.018.673,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.398.691,00	40.847.029,29	41.071.354,90	47.450.974,19	50.772.542,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	60.000,00	440.000,00	359.600,00	384.772,00	411.706,04	0,00
Outras Despesas Correntes	53.606.745,00	46.587.757,86	51.514.338,42	55.956.804,06	59.834.425,44	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	88.005.436,00	87.434.787,15	92.585.693,32	103.407.778,25	110.606.967,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.472.971,00	16.692.092,41	18.669.730,90	19.646.581,16	21.061.196,74	0,00
Investimentos	7.330.471,00	15.837.092,41	17.711.230,90	18.417.568,46	19.746.153,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.142.500,00	855.000,00	958.500,00	1.229.012,70	1.315.043,59	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	7.330.471,00	15.837.092,41	17.711.230,90	18.417.568,46	19.746.153,15	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	505.455,00	780.000,00	834.600,00	893.022,00	955.533,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	95.841.362,00	104.051.879,56	111.131.524,22	122.718.368,71	131.308.654,43	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	162.045,00	(118.500,00)	3.045.425,00	(549.033,05)	(587.465,38)	0,00

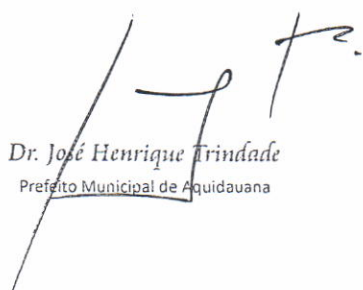
Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Especificação	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	1.994.387,81	0,00	0,00
Mobiliária	---	---	---	49.997,40	---	---
Contratual	---	---	---	1.944.390,41	---	---
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	1.994.387,81	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00	1.994.387,81	0,00	0,00

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	0,00	0,00	1.994.387,81	(1.994.387,81)	0,00

* Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2013 no resultados_nominais_valor de R\$ 0,00.


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	1.994.387,81	0,00	0,00
Mobiliária	----	----	----	49.997,40	----	----
Contratual	----	----	----	1.944.390,41	----	----
DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

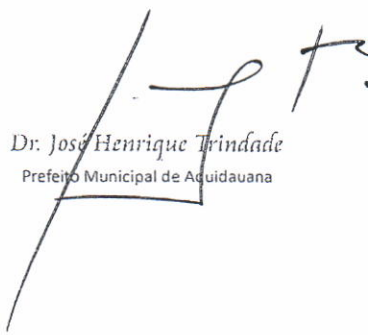
Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 1/1
Data: 16/07/2015

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	131.062.890,21	140.237.292,43	0,00
Receita Tributária	7.484.417,17	8.008.326,37	0,00
Receita de Contribuição	6.419.467,14	6.868.829,85	0,00
Receita Patrimonial	2.162.245,30	2.313.602,49	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	113.423.372,68	121.363.008,63	0,00
Outras Receitas Correntes	1.573.387,92	1.683.525,09	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.272.364,77	14.201.430,31	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	10.032.971,87	10.735.279,90	0,00
Contribuição de Servidor Ativo para o RPPS	1.717.350,00	1.837.564,50	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS	1.516.318,40	1.622.460,69	0,00
Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	5.724,50	6.125,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	117.790.525,44	126.035.862,12	0,00


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/7
Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	78.639.331,61	84.144.084,69	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.484.417,17	8.008.326,37	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	6.553.407,60	7.012.146,13	0,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.524.002,20	3.770.682,35	0,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.193.214,78	1.276.739,81	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	989.193,60	1.058.437,15	0,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	989.193,60	1.058.437,15	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.341.593,82	1.435.505,39	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.029.405,40	3.241.463,78	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.029.405,40	3.241.463,78	0,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.029.405,40	3.241.463,78	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	931.009,57	996.180,24	0,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	870.923,08	931.887,69	0,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	74.189,52	79.382,79	0,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	24.729,84	26.460,93	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	226.278,04	242.117,50	0,00
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	6.182,46	6.615,23	0,00
1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	12.364,92	13.230,46	0,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	24.729,84	26.460,93	0,00
1.1.2.1.41.00.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN	17.173,50	18.375,64	0,00
1.1.2.1.42.00.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL	479.092,50	512.628,98	0,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.182,46	6.615,23	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.086,49	64.292,55	0,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.236,49	1.323,05	0,00
1.1.2.2.12.03.00.00.00	Emolumentos e Custas Processos Adminstrativos	1.236,49	1.323,05	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	58.850,00	62.969,50	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	326.296,50	349.137,25	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	326.296,50	349.137,25	0,00
5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	326.296,50	349.137,25	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	171.735,00	183.756,45	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc. Rec não Vinculados	154.561,50	165.380,80	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.850.253,08	71.529.770,67	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.561.602,38	61.590.914,55	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	31.626.070,54	33.839.895,48	0,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	28.577.402,14	30.577.820,29	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.293.402,14	29.203.940,29	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	2.011.892,75	2.152.725,25	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.294.700,00	1.385.329,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	524.300,00	561.001,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	191.656,26	205.072,20	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.236,49	1.323,05	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	59.351,62	63.506,23	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	977.424,03	1.045.843,71	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	25.935.531,84	27.751.019,07	0,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.356.526,98	26.061.483,87	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.922.384,91	23.456.951,86	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.911.740,28	2.045.562,10	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	178.178,50	190.650,99	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	344.223,29	368.318,92	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	399.757,86	427.740,91	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	399.757,86	427.740,91	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.179.247,00	1.261.794,29	0,00
1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.179.247,00	1.261.794,29	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C) - Lei Ordinária, nº 2418

Página: 2/7

Data: 16/07/2015

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			
1.7.2.2.99.51.01.00.00 FUNDERSUL - Linear	549.552,00	588.020,64	0,00
1.7.2.2.99.51.02.00.00 FUNDERSUL - ICMS	629.695,00	673.773,65	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	9.288.650,70	9.938.856,12	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	7.774.902,23	8.319.145,39	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	11.449,00	12.250,43	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	7.763.453,23	8.306.894,96	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.513.748,47	1.619.710,73	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	345.759,80	369.962,99	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.167.988,67	1.249.747,74	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.542.475,62	1.650.448,91	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	258.426,83	276.516,71	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos	184.237,31	197.133,92	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	148.379,04	158.765,57	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	17.310,89	18.522,65	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.547,38	19.845,70	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00 Multas de Outras Origens	74.189,52	79.382,79	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00 Multas por Danos ao Meio Ambiente	74.189,52	79.382,79	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituições	1.236,49	1.323,05	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDAATIVA	1.175.812,30	1.258.119,15	0,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	1.175.812,30	1.258.119,15	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.172.194,42	1.254.248,02	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	2.472,98	2.646,09	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	107.000,00	114.490,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	107.000,00	114.490,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	2.615.295,07	2.798.365,73	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	6.296,95	6.737,74	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.296,95	6.737,74	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	6.296,95	6.737,74	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	2.608.998,12	2.791.627,99	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências	(10.032.971,87)	(10.735.279,90)	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(5.217.996,23)	(5.583.255,97)	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(5.206.125,91)	(5.570.554,73)	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(5.030.544,05)	(5.382.682,14)	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(175.581,86)	(187.872,59)	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(11.870,32)	(12.701,24)	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.814.975,64)	(5.152.023,93)	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.814.975,64)	(5.152.023,93)	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(4.384.476,98)	(4.691.390,37)	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(394.712,98)	(422.342,88)	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(35.785,68)	(38.290,68)	0,00
Total entidade:	71.221.654,81	76.207.170,52	0,00
2 - FUNDEB			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	28.622,50	30.626,08	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.622,50	30.626,08	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários			

28



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/7
Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
2 - FUNDEB			
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados	28.622,50	30.626,08	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	17.293.714,50	18.504.274,51	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00.01 Transferência de Recursos - FUNDEB 60%	11.992.827,50	12.832.325,42	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00.02 Transferência de Recursos - FUNDEB 40%	5.300.887,00	5.671.949,09	0,00
Total entidade:	17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	26.481.269,50	28.334.958,37	0,00
0.00.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Renumeração de Depósitos Bancários	57.245,00	61.252,15	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinculados	57.245,00	61.252,15	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.418.300,00	28.267.581,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.305.950,00	28.147.366,50	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00.00 Assistência Farmacêutica	385.200,00	412.164,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00.01 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00.02 Programa Farmácia Popular do Brasil	128.400,00	137.388,00	0,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00 Teto Municipal da Média e Alta Comp. Ambulatorial	16.324.348,00	17.467.052,36	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.927.070,00	2.061.964,90	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.01 Cirurgia Orolfacial	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.02 Mamografia	64.200,00	68.694,00	0,00
1.7.2.1.33.02.01.00.03 Nefrologia	1.861.800,00	1.992.126,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.00 MAC - Hospitalar	14.397.278,00	15.405.087,46	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.01 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	169.488,00	181.352,16	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.02 Rede Viver sem Limites - CEO	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.03 SAMU (MAC)	166.920,00	178.604,40	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.04 MAC - Hospitalar	11.556.000,00	12.364.920,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.05 Rede Brasil Sem Miséria	12.840,00	13.738,80	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.06 Rede de Urgência	2.054.400,00	2.198.208,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00.07 Rede Saúde Mental	436.560,00	467.119,20	0,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00 Atenção Básica	3.328.128,00	3.561.096,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00 PAB Variável	3.328.128,00	3.561.096,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.01 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.206.960,00	1.291.447,20	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.02 Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	38.520,00	41.216,40	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.03 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.04 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - I	182.328,00	195.090,96	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.05 Saúde Bucal - SB	436.560,00	467.119,20	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.06 Saúde da Família - SF	1.206.960,00	1.291.447,20	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00 Vigilância em Saúde	482.570,00	516.349,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.01 Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.02 Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV-AI	80.250,00	85.867,50	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.03 Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saúde Hep	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.04 Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNE	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.05 Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFV	269.640,00	288.514,80	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.06 Vigilância Sanitária	1.070,00	1.144,90	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.07 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.08 Investimento - FIS/Saúde	96.300,00	103.041,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.09 Incentivo Adicional - PSF	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.10 Especialidade Regional	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	5.785.704,00	6.190.703,28	0,00
1.7.2.2.34.00.00.00.00 Transferência de Recursos do F. M. S. P.			



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4/7

Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
1.7.2.2.34.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica	152.796,00	163.491,72	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00.01	Farmacia Básica	128.400,00	137.388,00	0,00
1.7.2.2.34.01.00.00.02	Insulinos Dependentes	24.396,00	26.103,72	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.00	Atenção Básica	1.016.928,00	1.088.112,96	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.01	CAPS - Saúde Mental	44.940,00	48.085,80	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.02	CEO	56.496,00	60.450,72	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.03	ESF - Saúde da Família	706.200,00	755.634,00	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.04	Agentes Comunitárias de Saúde - ACS	166.920,00	178.604,40	0,00
1.7.2.2.34.02.00.00.05	Sistema Penitenciario	42.372,00	45.338,04	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade	3.321.280,00	3.553.769,60	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.01	HFSUS	2.632.200,00	2.816.454,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI	256.800,00	274.776,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.03	PPI - Transporte Pacientes Criticos	203.300,00	217.531,00	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.04	SAMU	121.980,00	130.518,60	0,00
1.7.2.2.34.03.00.00.05	Saúde do Trabalhador	107.000,00	114.490,00	0,00
1.7.2.2.34.04.00.00.00	VGS - Vigilancia em Saúde	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilancia Sanitária	10.700,00	11.449,00	0,00
1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Media e Alta Complexidade	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	112.350,00	120.214,50	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.350,00	5.724,50	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	5.350,00	5.724,50	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	107.000,00	114.490,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	107.000,00	114.490,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	5.724,50	6.125,22	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.579,60	4.900,17	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.579,60	4.900,17	0,00
Total entidade:		26.485.849,10	28.339.858,54	0,00
4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	498.031,50	532.893,71	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec Vinculos	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	492.307,00	526.768,49	0,00
1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	492.307,00	526.768,49	0,00
Total entidade:		498.031,50	532.893,71	0,00
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.820.391,00	1.947.818,36	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.449,00	12.250,43	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec Vinculados	11.449,00	12.250,43	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.808.942,00	1.935.567,93	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.808.942,00	1.935.567,93	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/7
Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.293.737,00	1.384.298,58	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	1.293.737,00	1.384.298,58	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Piso de Alta Complexidade I	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Basico Variavel II	45.796,00	49.001,72	0,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Basico Fixo	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Projovem Adolescente - PBVI	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - PBFSUAS	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Serviço de Fortalecimentode Vínculo	68.694,00	73.502,58	0,00
1.7.2.1.34.07.00.00.00	Piso de Média Complexidade	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Piso Variavel de Média Complexidade	68.694,00	73.502,58	0,00
1.7.2.1.34.09.00.00.00	Piso Fixo Media Complexidade II - CREAS	125.939,00	134.754,73	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	Piso IGD-SUAS	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00.00	Piso Básico Variável III	125.939,00	134.754,73	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Piso Básico Variavel - CRAS	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	171.735,00	183.756,45	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	343.470,00	367.512,90	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	114.490,00	122.504,30	0,00
Total entidade:		1.820.391,00	1.947.818,36	0,00
6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	131.663,50	140.879,95	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.144,90	1.225,04	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	1.144,90	1.225,04	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.794,10	133.529,69	0,00
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	124.794,10	133.529,69	0,00
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	124.794,10	133.529,69	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.724,50	6.125,22	0,00
Total entidade:		131.663,50	140.879,95	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	234.704,50	251.133,82	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renumeração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	228.980,00	245.008,60	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	228.980,00	245.008,60	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	394.990,50	422.639,84	0,00
2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convênios da União - Outros	280.500,50	300.135,54	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	114.490,00	122.504,30	0,00
Total entidade:		629.695,00	673.773,66	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6/7

Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	120.214,50	128.629,52	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	5.724,50	6.125,22	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.	114.490,00	122.504,30	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	114.490,00	122.504,30	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	286.225,00	306.260,75	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	286.225,00	306.260,75	0,00
Total entidade:	406.439,50	434.890,27	0,00
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	4.973.445,60	5.321.586,81	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib. Previd. do Regime Próprio	3.239.392,90	3.466.150,41	0,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS	1.516.318,40	1.622.460,69	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contrib. de Servidor Ativo para o RPPS	1.717.350,00	1.837.564,50	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00 Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.720.313,90	1.840.735,88	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	1.705.430,20	1.824.810,31	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variável	5.724,50	6.125,22	0,00
1.3.2.8.30.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imob	2.289,80	2.450,09	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.738,80	14.700,52	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	11.449,00	12.250,44	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal p/ RPPS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.1.2.29.02.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib. do Serv. p/ RPPS	5.724,50	6.125,22	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.289,80	2.450,08	0,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00 Outras Indenizações	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	1.144,90	1.225,04	0,00
1.9.2.2.02.00.00.00.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	1.144,90	1.225,04	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.144,90	1.225,04	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.144,90	1.225,04	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00 Amortização de Empréstimos Diversos	1.144,90	1.225,04	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	749.909,50	802.403,17	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição Previd. para Amortização do Defic. Atua	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuição Previd. para Amortização do Defic. Atua	744.185,00	796.277,95	0,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Contribuição Previd. para Amortização do Defic. Atua	57.245,00	61.252,15	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00.00 Contribuição Previd. em Regime de Parcel. Debitos	686.940,00	735.025,80	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50	6.125,22	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7/7

Data: 16/07/2015

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI			
7.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50	6.125,22	0,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.724,50	6.125,22	0,00
Total entidade:	5.724.500,00	6.125.215,02	0,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	91.592,00	98.003,44	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	40.071,50	42.876,50	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	51.520,50	55.126,94	0,00
2.99.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	51.520,50	55.126,94	0,00
Total entidade:	91.592,00	98.003,44	0,00
Total geral:	124.332.153,41	133.035.404,06	0,00

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Página: 1/3
Data: 16/07/2015

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas
Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2016	2017	2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				
1 CÂMARA MUNICIPAL		4.350.620,00	4.655.163,41	0,00
	0.1.0000	4.350.620,00	4.655.163,41	0,00
2 GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI		2.715.771,54	2.905.875,55	0,00
	0.1.0000	2.712.336,84	2.902.200,43	0,00
	0.1.0027	3.434,70	3.675,12	0,00
3 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI		12.778.360,53	13.672.845,52	0,00
	0.1.0000	12.722.260,43	13.612.818,40	0,00
	0.1.0027	54.955,20	58.802,05	0,00
	0.1.1023	1.144,90	1.225,07	0,00
5 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		21.745.668,38	23.305.915,11	0,00
	0.1.0000	8.028.124,76	8.590.093,65	0,00
	0.1.0016	344.223,29	368.318,92	0,00
	0.1.0017	2.435.889,24	2.606.401,49	0,00
	0.1.0027	916.335,37	980.478,78	0,00
	0.1.0080	1.179.247,00	1.261.794,29	0,00
	0.1.0092	6.296,95	6.737,74	0,00
	0.1.1023	8.835.551,77	9.492.090,24	0,00
9 EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC		8.554.861,68	9.155.007,22	0,00
	0.1.0000	116.779,80	124.954,39	0,00
	0.1.0001	6.064.400,83	6.488.908,92	0,00
	0.1.0015	2.011.892,75	2.152.725,25	0,00
	0.1.0020	11.449,00	12.250,43	0,00
	0.1.0024	345.759,80	369.962,99	0,00
	0.1.0027	2.289,80	2.450,09	0,00
	0.1.1023	2.289,70	3.755,15	0,00
10 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES		2.170.685,55	2.283.278,50	0,00
	0.1.0000	1.607.675,00	1.720.212,25	0,00
	0.1.0027	180.669,50	193.316,34	0,00
	0.1.1023	382.341,05	369.749,91	0,00
15 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		893.022,00	955.533,54	0,00
	0.1.0000	893.022,00	955.533,54	0,00
Total da entidade:		53.208.989,68	56.933.618,85	0,00
2 - FUNDEB				
11 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB		17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
	0.1.0010	28.622,50	30.626,08	0,00
	0.1.0018	11.992.827,50	12.832.325,42	0,00
	0.1.0019	5.300.887,00	5.671.949,09	0,00
Total da entidade:		17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
6 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		35.606.493,23	38.098.947,71	0,00
	0.1.0000	6.869,40	7.350,24	0,00
	0.1.0002	9.096.601,23	9.733.363,33	0,00
	0.1.0010	62.969,50	67.377,37	0,00
	0.1.0014	20.520.246,00	21.956.663,22	0,00
	0.1.0024	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 2/3
Data: 16/07/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2016	2017	2018
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA				
6 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE		35.606.493,23	38.098.947,71	0,00
	0.1.0025	107.000,00	114.490,00	0,00
	0.1.0027	8.014,30	8.575,28	0,00
	0.1.0031	5.785.704,00	6.190.703,28	0,00
	0.1.1023	9.159,20	9.800,32	0,00
Total da entidade:		35.606.493,23	38.098.947,71	0,00
4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA				
13 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS		498.031,50	532.893,71	0,00
	0.1.0010	5.724,50	6.125,22	0,00
	0.1.0081	492.307,00	526.768,49	0,00
Total da entidade:		498.031,50	532.893,71	0,00
5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA				
7 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL		9.388.180,00	10.045.352,60	0,00
	0.1.0000	7.565.499,20	8.095.084,16	0,00
	0.1.0010	11.449,00	12.250,43	0,00
	0.1.0022	269.051,50	287.885,10	0,00
	0.1.0026	114.490,00	122.504,30	0,00
	0.1.0027	1.144,90	1.225,04	0,00
	0.1.0029	1.253.665,50	1.341.422,08	0,00
	0.1.0082	171.735,00	183.756,45	0,00
	0.1.1023	1.144,90	1.225,04	0,00
Total da entidade:		9.388.180,00	10.045.352,60	0,00
6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA				
12 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD		131.663,50	140.879,95	0,00
	0.1.0010	6.869,40	7.350,26	0,00
	0.1.0050	124.794,10	133.529,69	0,00
Total da entidade:		131.663,50	140.879,95	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA				
4 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		1.241.799,20	1.328.725,16	0,00
	0.1.0000	609.814,40	652.501,42	0,00
	0.1.0010	5.724,50	6.125,22	0,00
	0.1.0027	230.124,90	246.233,64	0,00
	0.1.0028	280.500,50	300.135,54	0,00
	0.1.1023	115.634,90	123.729,34	0,00
Total da entidade:		1.241.799,20	1.328.725,16	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA				
8 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR		929.658,80	994.734,93	0,00
	0.1.0000	523.219,30	559.844,66	0,00
	0.1.0010	5.724,50	6.125,22	0,00
	0.1.0027	114.490,00	122.504,30	0,00
	0.1.1023	286.225,00	306.260,75	0,00
Total da entidade:		929.658,80	994.734,93	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

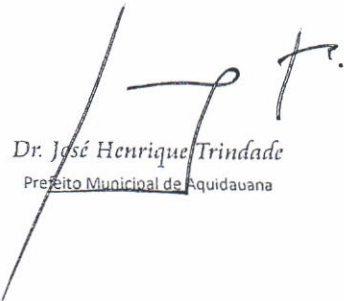
Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 3/3

Data: 16/07/2015

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	Fonte de Recurso	R\$ 1,00		
		2016	2017	2018
9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI				
14 AQUIDAUANAPREV		5.724.500,00	6.125.215,02	0,00
	0.1.0003	4.011.055,50	4.291.829,40	0,00
	0.1.0010	1.713.444,50	1.833.385,62	0,00
Total da entidade:		5.724.500,00	6.125.215,02	0,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA				
4 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL		280.500,50	300.135,54	0,00
	0.1.0000	188.908,50	202.132,10	0,00
	0.1.0027	51.520,50	55.126,94	0,00
	0.1.1023	40.071,50	42.876,50	0,00
Total da entidade:		280.500,50	300.135,54	0,00
Total geral:		124.332.153,41	133.035.404,06	0,00


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 08/06/2015 (A)

Página: 14/18
Data: 16/07/2015

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE								
2.148	Programa Unidade de Saúde Móvel	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.151	Programa de Construção de Uma Unidade do Nucleo de Apoio a Família - NASF	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.154	Programa de Construção de Uma Unidade Básica de Saude	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.155	Programa de Construção ou Reforma e Ampliação de Unidade de Saude na Comunidade Quilombola	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.156	Programa de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila Trindade	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.157	Programa de Construção de Uma Unidade do Centro de Controle de Zoonoze	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.165	Programa de Construção de um Centro Cirurgico, Farmacia e Recepção do Ponto Socorro	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.175	Reforma ESF do Distrito de Piraputanga	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.181	Reforma ESF do Distrito de Taunay	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.187	Serviço de Transporte de Paciente	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.439,94	0,00	1.070,00	3.369,94	1.144,90	0,00	3.369,94

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/18
Data: 16/07/2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alterado em 06/06/2015 (V)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015					
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
	2.188	Implementaçom Academicas de Saude	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física		8.879,88	0,00	2.140,00	6.739,88	2.289,80	6.739,88	
		Meta financeira								
Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA Unidade: 20.03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	2.189	Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física		8.879,88	0,00	2.140,00	6.739,88	2.289,80	6.739,88	
		Meta financeira								
1013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMS	2.089	Manutenção das Atividades - FMS	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física		1.926.935,27	0,00	466.380,00	1.462.555,27	498.886,60	1.462.555,27	
		Meta financeira								
2.192 Apoio a Pastoral da Criança			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física		4.439,94	0,00	1.070,00	3.369,94	1.144,90	3.369,94	
		Meta financeira								
ntidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA Órgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA ntidade: 20.02 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA				36.407.532,60	0,00	8.774.000,00	27.633.532,60	9.388.180,00	0,00	
				36.407.532,60	0,00	8.774.000,00	27.633.532,60	9.388.180,00	0,00	27.633.532,60
				36.407.532,60	0,00	8.774.000,00	27.633.532,60	9.388.180,00	0,00	27.633.532,60
007 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.059	Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física		2.877.083,07	0,00	693.360,00	2.183.723,07	741.895,20	0,00	2.183.723,07
		Meta financeira								
2.081 Gestão das Ações Sociais			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física		26.715.137,03	0,00	6.438.190,00	20.276.947,03	6.888.863,30	0,00	20.276.947,03
		Meta financeira								
2.095 Centro de Atendimento a Mulher			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta física		546.113,00	0,00	131.610,00	414.503,00	140.822,70	0,00	414.503,00
		Meta financeira								



Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA									
Orgão: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA			36.407.632,60	0,00	8.774.000,00	27.633.632,60	9.388.180,00	0,00	27.633.632,60
Unidade: 20.02 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA			36.407.632,60	0,00	8.774.000,00	27.633.632,60	9.388.180,00	0,00	27.633.632,60
0007 PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL									
2.097 Coordenadoria da Mulher			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			244.196,87	0,00	58.850,00	185.346,87	62.969,50	0,00	185.346,87
2.098 Conselho Tutelar			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			355.195,44	0,00	85.600,00	269.595,44	91.592,00	0,00	269.595,44
2.100 Coordenadoria da Juventude			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			177.597,72	0,00	42.800,00	134.797,72	45.796,00	0,00	134.797,72
2.122 Proteção Social Básica			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.900.295,61	0,00	457.960,00	1.442.335,61	490.017,20	0,00	1.442.335,61
2.130 Proteção Social Especial									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			3.551.954,40	0,00	856.000,00	2.695.954,40	915.920,00	0,00	2.695.954,40
2.134 Sistema de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência.			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.141 Construção de Centro de Referência Especializado ao Idoso			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.145 Programa de Construção de Casa para Idosos			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82



Código	Programa	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
	Ação			Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Intidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA									
Orçgo: 20.00 GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA			610.693,46	0,00	123.060,00	387.643,46	131.663,60	0,00	387.643,46
Intidade: 20.04 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			610.693,46	0,00	123.060,00	387.643,46	131.663,60	0,00	387.643,46
1012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAD									
2.074 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistências			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			155.398,01	0,00	37.450,00	117.948,01	40.071,50	0,00	117.948,01
2.084 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCAD			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			199.797,44	0,00	48.150,00	151.647,44	51.520,50	0,00	151.647,44
2.096 Projeto Padrinho			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			155.398,00	0,00	37.450,00	117.948,00	40.071,50	0,00	117.948,00
Intidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO-FEMA AQUIDAUANA									
Orçgo: 12.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO			6.039.084,36	0,00	1.160.660,00	3.878.624,36	1.241.799,20	0,00	3.878.624,36
Intidade: 12.03 FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMFA			6.039.084,36	0,00	1.160.660,00	3.878.624,36	1.241.799,20	0,00	3.878.624,36
04 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL									
2.015 Manutenção das Atividades do Desporto - FEMFA			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			5.025.764,54	0,00	1.157.350,00	3.868.414,54	1.238.364,50	0,00	3.868.414,54
2.185 Reforma do Parque Esportivo Santa Terezinha			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
Intidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA									
Orçao: 12.00 GERENCIA MUNICIPAL DE GOVERNO			3.606.233,73	0,00	868.840,00	2.736.393,73	929.668,80	0,00	2.736.393,73
Intidade: 12.05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA			3.606.233,73	0,00	868.840,00	2.736.393,73	929.668,80	0,00	2.736.393,73
8 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR									
2.101 Implementação do Fundo Municipal de Turismo			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			3.606.233,73	0,00	868.840,00	2.736.393,73	929.668,80	0,00	2.736.393,73

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Página: 18/18
Data: 16/07/2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 08/08/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREV									
Orgão: 23.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS									
Unidade: 23.01 Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA									
0014	AQUIDAUANA-REV		22.199.715,02	0,00	5.350.000,00	16.849.715,02	5.724.500,00	0,00	16.849.715,02
2.123 Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANA-REV									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.858.310,48	0,00	929.830,00	2.928.480,48	994.918,10	0,00	2.928.480,48
2.126 Manutenção e Encargos com a Previdência									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.121.433,04	0,00	3.885.170,00	12.236.263,04	4.157.131,90	0,00	12.236.263,04
2.127 Construção e Reforma e Aquisição de Imóveis									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.219.971,50	0,00	535.000,00	1.684.971,50	572.450,00	0,00	1.684.971,50
Intidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA									
Orgão: 10.00 Fundo Municipal de Cultura									
Intidade: 10.01 Fundo Municipal de Cultura									
			1.087.786,04	0,00	262.150,00	825.636,04	280.500,50	0,00	825.636,04
			1.087.786,04	0,00	262.150,00	825.636,04	280.500,50	0,00	825.636,04
			1.087.786,04	0,00	262.150,00	825.636,04	280.500,50	0,00	825.636,04
0004	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - PROCEL								
2.131 Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FM/CUL									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.078.906,16	0,00	260.010,00	818.896,16	278.210,70	0,00	818.896,16
2.193 Atividades Comemorativas ao Dia do Índio									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.879,88	0,00	2.140,00	6.739,88	2.289,80	0,00	6.739,88
Total geral:			478.912.711,25	0,00	116.198.274,22	362.714.437,03	124.332.153,41	0,00	362.714.437,03

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 1/4
Data: 16/07/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	894.911,09	1 - CÂMARA MUNICIPAL	4.350.620,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos d	0.1.0000 - Recursos Ordinários	741.895,20	10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	1.607.675,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais so	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.006.195,37	15 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	893.022,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.272.054,05	2 - GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI	2.712.336,84
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vi	0.1.0000 - Recursos Ordinários	55.642,14	3 - GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	12.722.260,43
1.1.2.1.21.00.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscaliz	0.1.0000 - Recursos Ordinários	18.547,38	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - I	798.722,90
1.1.2.1.25.00.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento Esta	0.1.0000 - Recursos Ordinários	169.708,53	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	8.028.124,76
1.1.2.1.26.00.00.00.00.00 - Taxa de Publicidade Come	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.636,85	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	6.869,40
1.1.2.1.28.00.00.00.00.00 - Taxa de Funcionamento de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	9.273,89	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	7.565.499,20
1.1.2.1.29.00.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Exec	0.1.0000 - Recursos Ordinários	18.547,38	8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	523.219,30
1.1.2.1.41.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização - DETR/	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.880,13	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	116.779,80
1.1.2.1.42.00.00.00.00.00 - Taxa de Reserva - SANES	0.1.0000 - Recursos Ordinários	359.319,38		
1.1.2.1.99.00.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exercíci	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.636,85		
1.1.2.2.12.03.00.00.00.00 - Emolumentos e Custas Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	927,37		
1.1.2.2.99.00.00.00.00.00 - Outras Taxas pela Prestaç	0.1.0000 - Recursos Ordinários	44.137,50		
1.3.2.5.01.00.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0000 - Recursos Ordinários	128.801,25		
1.3.2.5.02.00.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0000 - Recursos Ordinários	115.921,13		
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de P.	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.470.051,61		
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a Pr	0.1.0000 - Recursos Ordinários	963.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - Des	0.1.0000 - Recursos Ordinários	44.513,71		
1.7.2.1.99.00.00.00.00.00 - Outras Transferências da l	0.1.0000 - Recursos Ordinários	977.424,03		
1.7.2.2.01.01.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	16.441.788,68		
1.7.2.2.01.04.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.433.805,21		
1.7.2.2.22.30.00.00.00.00 - Cota-Parte Royalties Com	0.1.0000 - Recursos Ordinários	133.633,88		
1.7.6.1.99.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de C	0.1.0000 - Recursos Ordinários	399.757,86		
1.9.1.1.38.00.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/o	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.139.674,93		
1.9.1.1.40.00.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/o	0.1.0000 - Recursos Ordinários	111.284,28		
1.9.1.1.99.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.983,17		
1.9.1.9.35.00.00.00.00.00 - Multas por Danos ao Meio	0.1.0000 - Recursos Ordinários	13.910,54		
1.9.2.2.99.00.00.00.00.00 - Outras Restituições	0.1.0000 - Recursos Ordinários	74.189,52		
1.9.3.1.11.00.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.236,49		
1.9.3.1.13.00.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.172.194,42		
1.9.3.1.99.00.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.472,98		
1.9.9.0.99.00.00.00.00.00 - Outras Receitas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.144,90		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00.00 - Dedução Cota-Parte do I	0.1.0000 - Recursos Ordinários	107.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00.00 - Dedução de Receita p/F	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-5.030.544,05		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00.00 - Ded Rec p/ Form do FUI	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-175.581,86		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00.00 - Dedução do ICMS para f	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-11.870,32		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00.00 - Dedução de Receita par	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-4.384.476,98		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00.00 - Ded Cota Parte IPI-Exp	0.1.0000 - Recursos Ordinários	-394.712,98		
		-35.785,68		
	Subtotal:	39.325.129,63		
1.1.1.2.02.00.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Pr	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	119.321,48	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	6.064.400,83
1.1.1.2.04.31.00.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos d	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	98.919,36		
1.1.1.2.08.00.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais so	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	134.159,38		
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	302.940,54		
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vi	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	7.418,95		
1.1.2.1.21.00.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscaliz	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.472,98		
1.1.2.1.25.00.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento Esta	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	22.627,80		
1.1.2.1.26.00.00.00.00.00 - Taxa de Publicidade Come	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	618,25		
1.1.2.1.28.00.00.00.00.00 - Taxa de Funcionamento de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.236,49		
1.1.2.1.29.00.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Exec	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.472,98		
1.1.2.1.41.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização - DETR/	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.717,35		
1.1.2.1.42.00.00.00.00.00 - Taxa de Reserva - SANES	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	47.909,25		
1.1.2.1.99.00.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exercíci	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	618,25		
1.1.2.2.12.03.00.00.00.00 - Emolumentos e Custas Pr	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	123,65		
1.1.2.2.99.00.00.00.00.00 - Outras Taxas pela Prestaç	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	5.885,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	17.173,50		
1.3.2.5.02.00.00.00.00.00 - Renumeração de Deposit	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	15.456,15		
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de P.	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.729.340,21		
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a Pr	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	128.400,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - Des	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	5.935,16		
1.7.2.2.01.01.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.192.238,49		
1.7.2.2.01.02.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	191.174,03		
1.7.2.2.01.04.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre Ex	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	17.817,85		
1.9.1.1.38.00.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/o	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	14.837,90		
1.9.1.1.40.00.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/o	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.731,09		
1.9.1.1.99.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.854,74		
	Subtotal:	6.064.400,83		



ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Pr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	178.982,21	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	9.096.601,23
1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos d	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	148.379,04		
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais so	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	201.239,07		
1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	454.410,81		
1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vi	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	11.128,43		
1.1.2.1.21.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscaliz	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	3.709,48		
1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento Esta	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	33.941,71		
1.1.2.1.26.00.00.00.00 - Taxa de Publicidade Come	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	927,36		
1.1.2.1.28.00.00.00.00 - Taxa de Funcionamento de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.854,74		
1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Taxa de Licença para Exec	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	3.709,48		
1.1.2.1.41.00.00.00.00 - Taxa Fiscalização - DETRA	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.576,02		
1.1.2.1.42.00.00.00.00 - Taxa de Reserva - SANES	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	71.863,87		
1.1.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exercíci	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	927,36		
1.1.2.2.12.03.00.00.00 - Emolumentos e Custas Pr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	185,47		
1.1.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pela Prestaç	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	8.827,50		
1.3.2.5.01.00.00.00.00 - Renumeração de Depositic	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	25.760,25		
1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Renumeração de Depositic	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	23.184,22		
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de P	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	4.094.010,32		
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a Pr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	192.600,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - Des	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	8.902,75		
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	3.288.357,74		
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	286.761,04		
1.9.1.1.04.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre Ex	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	26.726,77		
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ o	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	22.256,86		
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ o	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.596,63		
1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.782,10		
Subtotal:		9.096.601,23		
1.2.1.0.29.01.00.00.00 - Contribuição Patronal para	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.516.318,40	14 - AQUIDAUANAPREV	4.011.055,50
1.2.1.0.29.07.00.00.00 - Contrib de Servidor Ativo p	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.717.350,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00 - Contribuições de Servidor	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.724,50		
1.3.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.724,50		
1.3.9.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoni	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.144,90		
1.9.1.2.29.01.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.724,50		
1.9.1.2.29.02.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.724,50		
1.9.1.2.99.00.00.00.00 - Outras Indenizações	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.144,90		
1.9.2.2.02.00.00.00.00 - Restituições de Benefícios	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.144,90		
2.3.0.0.99.00.00.00.00 - Amortização de Empréstir	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	1.144,90		
7.2.1.0.29.13.00.00.00 - Contribuição Previd para A	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	57.245,00		
7.2.1.0.29.15.00.00.00 - Contribuição Previd em Re	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	686.940,00		
7.9.1.2.29.01.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da	0.1.0003 - Contribuição para o Regime Próprio	5.724,50		
Subtotal:		4.011.055,50		
1.3.2.5.01.00.00.00.00 - Renumeração de Depositic	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados -	115.634,90	11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEF	28.622,50
1.3.2.8.10.00.00.00.00 - Remuneração dos Investin	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados -	1.705.430,20	12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	6.869,40
1.3.2.8.20.00.00.00.00 - Remuneração dos Investin	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados -	5.724,50	13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS	5.724,50
1.3.2.8.30.00.00.00.00 - Remuneração dos Investin	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados -	2.289,80	14 - AQUIDAUANAPREV	1.713.444,50
1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituições	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados -	5.724,50	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - I	5.724,50
1.9.9.0.99.00.00.00.00 - Outras Receitas	0.1.0010 - Recursos diretamente arrecadados -	5.724,50	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	62.969,50
Subtotal:		1.840.528,40	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	11.449,00
			8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	5.724,50
			Subtotal:	1.840.528,40
1.7.2.1.33.01.00.00.01 - Programa de Assistência F	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	256.800,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	20.520.246,00
1.7.2.1.33.01.00.00.02 - Programa Farmacia Popul.	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	128.400,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.01 - Cirurgia Orolfacial	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.070,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.02 - Mamografia	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	64.200,00		
1.7.2.1.33.02.01.00.03 - Nefrologia	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.861.800,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.01 - CEO - Centro de Especiali	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	169.488,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.02 - Rede Viver sem Limites - C	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.070,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.03 - SAMU (MAC)	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	166.920,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.04 - MAC - Hospitalar	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	11.556.000,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.05 - Rede Brasil Sem Miséria	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	12.840,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.06 - Rede de Urgência	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	2.054.400,00		
1.7.2.1.33.02.02.00.07 - Rede Saúde Mental	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	436.560,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.01 - Agentes Comunitários de S	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.206.960,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.02 - Incentivo Atenção à Saúde	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	38.520,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.03 - Núcleo de Apoio a Saúde	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	256.800,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.04 - Programa de Melhoria do	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	182.328,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.05 - Saúde Bucal - SB	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	436.560,00		
1.7.2.1.33.03.02.00.06 - Saúde da Família - SF	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.206.960,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.01 - Ações Estrutura de Vigilân	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.070,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.02 - Incentivo no Âmbito do Prc	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	80.250,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.03 - Incentivo Qualif. Ações de	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.070,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.04 - Piso Estratégico -Gerencian	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.070,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.05 - Piso Fixo de Vigilância e P	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	269.640,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.06 - Vigilância Sanitária	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	1.070,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.07 - Vigilância Epidemiológica e	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	10.700,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.08 - Investimento - FIS/Saúde	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	96.300,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.09 - Incentivo Adicional - PSF	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	10.700,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.10 - Especialidade Regional	0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sister	10.700,00		
Subtotal:		20.520.246,00		



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 3/4
Data: 16/07/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transferências do Salário-I	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	1.294.700,00	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	2.011.892,75
1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transferências Diretas do I	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	524.300,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transferências Diretas do I	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	191.656,26		
1.7.2.1.35.99.00.00.00 - Outras Transferências Dire	0.1.0015 - Transferência de Recursos do Fund	1.236,49		
	Subtotal:	2.011.892,75		2.011.892,75
1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Cota-Parte da Contrib.Intei	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Dorr	344.223,29	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	344.223,29
	Subtotal:	344.223,29		344.223,29
1.2.3.0.00.00.00.00.00 - CONTRIB P/CUSTEIO DO	0.1.0017 - Contribuição para o Custeio dos Ser	2.435.889,24	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	2.435.889,24
	Subtotal:	2.435.889,24		2.435.889,24
1.7.2.4.01.00.00.00.01 - Transferencia de Recursos	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Educa	11.992.827,50	11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEI	11.992.827,50
	Subtotal:	11.992.827,50		11.992.827,50
1.7.2.4.01.00.00.00.02 - Transferencia de Recursos	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - Educa	5.300.887,00	11 - FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEI	5.300.887,00
	Subtotal:	5.300.887,00		5.300.887,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da União	0.1.0020 - Transferências de Convênios - União	11.449,00	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	11.449,00
	Subtotal:	11.449,00		11.449,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da União	0.1.0021 - Transferências de Convênios - União	5.350,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	9.929,60
2.4.7.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de C	0.1.0021 - Transferências de Convênios - União	4.579,60		
	Subtotal:	9.929,60		9.929,60
1.7.2.1.34.01.00.00.00 - Piso de Alta Complexidade	0.1.0022 - Transferências de Convênios - União	40.071,50	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	269.051,50
1.7.6.1.03.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da União	0.1.0022 - Transferências de Convênios - União	228.980,00		
	Subtotal:	269.051,50		269.051,50
1.7.6.2.02.00.00.00.00 - Transf. Conv. Estados Des	0.1.0024 - Transferências de Convênios - Estad	345.759,80	9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	345.759,80
	Subtotal:	345.759,80		345.759,80
1.7.6.2.01.00.00.00.00 - Transf. Conv. Estados p/ S	0.1.0025 - Transferências de Convênios - Estad	107.000,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	107.000,00
	Subtotal:	107.000,00		107.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de C	0.1.0026 - Transferências de Convênios - Estad	114.490,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	114.490,00
	Subtotal:	114.490,00		114.490,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de C	0.1.0027 - Transferências de Convênios - Estad	1.562.979,17	10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	180.669,50
	Subtotal:	1.562.979,17	2 - GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI	3.434,70
			3 - GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	54.955,20
			4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - I	281.645,40
			5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	916.335,37
			6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	8.014,30
			7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.144,90
			8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	114.490,00
			9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	2.289,80
			Subtotal:	1.562.979,17
2.4.7.1.98.00.00.00.00 - Outras Transferencias de C	0.1.0028 - Transferências de Convênios - Outrc	280.500,50	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - I	280.500,50
	Subtotal:	280.500,50		280.500,50
1.7.2.1.34.02.00.00.00 - Piso Basico Variavel II	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	45.796,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.253.665,50
1.7.2.1.34.03.00.00.00 - Piso Basico Fixo	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	171.735,00		
1.7.2.1.34.04.00.00.00 - Projovem Adolescente - PB	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	171.735,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.00 - IGD - PBFUSAS	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	171.735,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00 - Serviço de Fortalecimento	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	68.694,00		
1.7.2.1.34.07.00.00.00 - Piso de Média Complexida	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	91.592,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.00 - Piso Variavel de Média Cor	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	68.694,00		
1.7.2.1.34.09.00.00.00 - Piso Fixo Media Complexid	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	125.939,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00 - Piso IGD-SUAS	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	40.071,50		
1.7.2.1.34.11.00.00.00 - Piso Básico Variável III	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	125.939,00		
1.7.2.1.34.12.00.00.00 - Piso Básico Variavel - CRA	0.1.0029 - Transferência de Recursos do Fund	171.735,00		
	Subtotal:	1.253.665,50		
1.7.2.2.34.01.00.00.01 - Farmacia Básica	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	128.400,00	6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	5.785.704,00
1.7.2.2.34.01.00.00.02 - Insulinos Dependentes	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	24.396,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.01 - CAPS - Saúde Mental	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	44.940,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.02 - CEO	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	56.496,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.03 - ESF - Saúde da Família	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	706.200,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.04 - Agentes Comunitárias de S	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	166.920,00		
1.7.2.2.34.02.00.00.05 - Sistema Penitenciario	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	42.372,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.01 - HFSUS	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	2.632.200,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.02 - PPI	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	256.800,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.03 - PPI - Transporte Pacientes	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	203.300,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.04 - SAMU	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	121.980,00		
1.7.2.2.34.03.00.00.05 - Saúde do Trabalhador	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	107.000,00		
1.7.2.2.34.04.00.00.01 - CVISA - Vigilância Sanitari	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	10.700,00		
1.7.2.2.34.05.00.00.01 - Ambulatorial	0.1.0031 - Transferências de Recursos do Siste	1.284.000,00		
	Subtotal:	5.785.704,00		5.785.704,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00 - Provenientes de Pessoas .	0.1.0050 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direi	124.794,10	12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	124.794,10
	Subtotal:	124.794,10		124.794,10
1.7.2.2.99.51.01.00.00 - FUNDERSUL - Linear	0.1.0080 - Transferências do Estado -FUNDER	549.552,00	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	1.179.247,00
1.7.2.2.99.51.02.00.00 - FUNDERSUL - ICMS	0.1.0080 - Transferências do Estado -FUNDER	629.695,00		
	Subtotal:	1.179.247,00		1.179.247,00
1.7.2.2.99.52.00.00.00 - FIS - Fundo de Invest. Soc	0.1.0081 - Transferências do Estado -FIS	492.307,00	13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMIS	492.307,00
	Subtotal:	492.307,00		492.307,00
1.7.2.2.99.53.00.00.00 - FEAS - Fundo Est.de Assit	0.1.0082 - Transferências do Estado FEAS- De	171.735,00	7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	171.735,00
	Subtotal:	171.735,00		171.735,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00 - Alienação de Móveis e Ute	0.1.0092 - Alienação de Bens - Móveis	6.296,95	5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	171.735,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

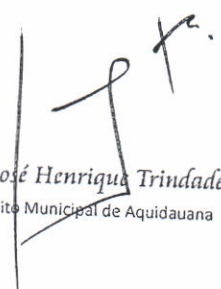
Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2016

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Página: 4/4

Data: 16/07/2015

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.7.6.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de (	0.1.1023 - Transferências de Convênios - União	6.663.849,80	10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES	382.341,05
2.4.7.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências de (	0.1.1023 - Transferências de Convênios - União	3.009.713,12	3 - GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI	1.144,90
	Subtotal:	9.673.562,92	4 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ESPORTE E LAZER - I	155.706,40
			5 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	8.835.551,77
			6 - SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE	9.159,20
			7 - PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL - PROSOCIAL	1.144,90
			8 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROTUR	286.225,00
			9 - EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC	2.289,70
			Subtotal:	9.673.562,92
	Total geral:	124.332.153,41		124.332.153,41


Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Impostos	33.249.420,24	35.576.879,64	0,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.553.407,60	7.012.146,13	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.193.214,78	1.276.739,81	0,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	3.029.405,40	3.241.463,78	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	1.341.593,82	1.435.505,39	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	989.193,60	1.058.437,15	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	165.689,93	177.288,22	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	1.174.667,40	1.256.894,11	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00
Da União	25.355.655,31	27.130.551,18	0,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.343.351,62	1.437.386,23	0,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
Do Estado	59.351,62	63.506,23	0,00
Cota-Parte do ICMS	24.012.303,69	25.693.164,95	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	21.922.384,91	23.456.951,86	0,00
Cota-Parte do IPVA	178.178,50	190.650,99	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.911.740,28	2.045.562,10	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	101.115.705,04	108.193.804,32	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-10.032.971,87	-10.735.279,90	0,00
TOTAL	124.332.153,41	133.035.404,06	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			
PRIORIDADES	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
	33.532.840,81	35.880.139,71	0,00
	13.528.123,72	14.475.092,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Outras Despesas Correntes	20.004.717,09	21.405.047,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.976.335,92	2.114.679,43	0,00
Investimentos	1.976.335,92	2.114.679,43	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	35.509.176,73	37.994.819,14	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	35.509.176,73	37.994.819,14	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-26.412.800,20	-28.261.696,23	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-26.412.800,20	-28.261.696,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	9.096.376,53	9.733.122,91	0,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	27,36%	27,36%	0%
---	--------	--------	----

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
Administração Geral	18.104.135,15	19.371.424,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.999.283,88	12.839.233,84	0,00
Atenção Básica	3.406.120,30	3.644.548,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.411.758,00	1.510.581,09	0,00
Vigilância Sanitária	587.879,40	629.030,98	0,00
TOTAL	35.509.176,73	37.994.819,14	0,00

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Página: 1/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

RECEITAS DO ENSINO	RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS			
	LDO 2016	PREVISÃO		Projeção 2018
		Projeção 2017		
1- RECEITA DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.893.764,93	8.446.328,46		0,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.513.786,24	2.689.753,40		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.193.214,78	1.276.739,81		0,00
Dívida Ativa do IPTU	148.379,04	158.765,57		0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.172.194,42	1.254.248,02		0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00		0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00		0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.341.593,82	1.435.505,39		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.341.593,82	1.435.505,39		0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00		0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00		0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.049.189,27	3.262.632,52		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.029.405,40	3.241.463,78		0,00
Dívida Ativa do ISS	17.310,89	18.522,65		0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.472,98	2.646,09		0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00		0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	989.193,60	1.058.437,15		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	989.193,60	1.058.437,15		0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00		0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00		0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00		0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00		0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00		0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00		0,00
1- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00		0,00
2.1- Cota-Parte FPM	25.355.655,31	27.130.551,18		0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00		0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00		0,00
	21.922.384,91	23.456.951,86		0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Página: 2/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59.351,62	63.506,23	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	178.178,50	190.650,99	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.284.000,00	1.373.880,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	1.911.740,28	2.045.562,10	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.249.420,24	35.576.879,64	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.011.892,75	2.152.725,25	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.294.700,00	1.385.329,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	717.192,75	767.396,25	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.190.711,55	21.604.061,38	0,00
3- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	22.202.604,30	23.756.786,63	0,00
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.071.131,06	5.426.110,24	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.384.476,98	4.691.390,37	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.870,32	12.701,25	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	35.635,70	38.130,20	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	256.800,00	274.776,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	382.348,06	409.112,42	0,00
1- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.322.337,00	18.534.900,59	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.021.450,00	12.862.951,50	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.300.887,00	5.671.949,09	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA NA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Página: 3/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.950.318,94	7.436.841,26	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
13.1- Com Educação Infantil	11.992.827,50	12.832.325,42	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.994.199,73	3.203.793,71	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	8.998.627,77	9.628.531,71	0,00
14.1- Com Educação Infantil	4.125.360,93	4.414.136,20	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.125.360,93	4.414.136,20	0,00
	16.118.188,43	17.246.461,62	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00	0,00	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (11) x 100) %	69,23	69,23	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
9- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - (25% de 3) ¹	8.312.355,06	8.894.219,91	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
0- EDUCAÇÃO INFANTIL	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.994.199,73	3.203.793,71	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.994.199,73	3.203.793,71	0,00
1- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
21.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.263.659,66	17.402.115,93	0,00
21.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	13.123.988,70	14.042.667,91	0,00
2- ENSINO MÉDIO	3.139.670,96	3.359.448,02	0,00
	0,00	0,00	0,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Página: 4/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
23- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
25- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	19.257.859,39	20.605.909,64	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.950.318,94	7.436.841,26	0,00
28- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	6.950.318,94	7.436.841,26	0,00
33- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((20 + 21) - (32))	12.307.540,45	13.169.068,38	0,00
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE² ((33)/(3) x 100)%	37,02	37,02	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
38- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	0,00	0,00	0,00
40- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	20.433.385,46	21.863.722,53	0,00

NOTA:

Caput do artigo 212 da CF/1988

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	47.450.974,19	50.772.542,30	0,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	47.450.974,19	50.772.542,30	---
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.144,90	1.225,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.144,90	1.225,04	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	47.449.829,29	50.771.317,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.790.525,44	126.035.862,12	0,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	40,28	40,28	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	70.674.315,26	75.621.517,27	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	67.140.599,50	71.840.441,41	0,00

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Demonstrativo Mensal do Resultado Nominal

Página: 1/1
Data: 16/07/2015

Especificação	Janeiro (b)	Fevereiro (c)	Março (d)	Abril (e)	Maio (f)	Junho (g)	Julho (h)	Agosto (i)	Setembro (j)	Outubro (l)	Novembro (m)	Dezembro (n)	2016 (o)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	166.194,36	166.195,20	166.196,04	166.196,88	166.197,72	166.198,56	166.199,45	166.200,24	166.201,08	166.201,92	166.202,76	166.203,60	1.994.387,81
Mobiliária	4.164,14	4.164,56	4.164,98	4.165,40	4.165,82	4.166,24	4.166,66	4.167,08	4.167,50	4.167,92	4.168,34	4.168,76	49.997,40
Contratual	162.030,22	162.030,64	162.031,06	162.031,48	162.031,90	162.032,32	162.032,79	162.033,16	162.033,58	162.034,00	162.034,42	162.034,84	1.944.390,41
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	166.194,36	166.195,20	166.196,04	166.196,88	166.197,72	166.198,56	166.199,45	166.200,24	166.201,08	166.201,92	166.202,76	166.203,60	1.994.387,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-IV-V)	166.194,36	166.195,20	166.196,04	166.196,88	166.197,72	166.198,56	166.199,45	166.200,24	166.201,08	166.201,92	166.202,76	166.203,60	1.994.387,81
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)	(i - h)	(j - i)	(l - j)	(m - l)	(n - m)	(o - **)
	166.194,36	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,89	0,79	0,84	0,84	0,84	0,84	1.994.387,81

refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em Janeiro/2016 no valor de R\$ 0,00.
refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em 2016 no valor de R\$ 0,00.

Dr. José Henrique Triunfante
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstrativo Mensal do Resultado Primário
Seção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei Ordinária, nº 2416

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	11.757.987,83	141.095.862,08
Receita Tributária	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.701,25	623.703,42	7.484.417,17
Receita de Contribuição	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,58	534.955,76	6.419.467,14
Receita Patrimonial	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.187,02	180.188,08	180.188,08	2.162.245,30
Aplicações Financeiras (II)	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.614,58	179.615,52	2.165.375,90
Outras Receitas Patrimoniais	572,44	572,44	572,44	572,44	572,44	572,44	572,44	572,44	572,44	572,44	572,44	572,56	6.869,40
Transferências Correntes	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.028,40	10.288.032,15	123.456.344,55
Receitas Correntes	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.115,58	131.116,54	1.573.387,92
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.373,25	11.578.380,43	138.940.486,18
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,23	275.186,54	3.302.233,07
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,50	1.144,90
Amortização de Alíquotas (VII)	524,74	524,74	524,74	524,74	524,74	524,74	524,74	524,74	524,74	524,74	524,81	524,81	6.296,95
Transferências de Capital	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,23	3.294.793,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV+V+VI+VII)	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,09	274.566,23	3.294.793,22
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.939,34	11.852.946,66	142.235.279,40
SPESAS CORRENTES (X)	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.376,33	8.649.410,62	103.792.550,25
Despesas Sociais	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.247,51	3.954.251,58	3.954.251,58	47.450.974,19
Despesas Sociais e Encargos da Dívida (X)	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,33	32.064,37	384.772,00
Despesas Correntes	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,49	4.663.064,67	4.663.094,67	55.956.804,06
SPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.312,00	8.617.346,25	103.407.778,25
SPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.213,26	1.637.235,30	19.646.581,16
Despesas Sociais	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.817,41	1.534.817,41	18.417.568,46
Despesas Sociais e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Sociais	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,71	102.417,89	102.417,89	1.229.012,70
SPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.795,55	1.534.817,41	1.534.817,41	18.417.568,46
SERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	74.418,50	893.022,00
SPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.526,05	10.226.582,16	122.718.366,71
ULTIMO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.413,29	1.626.364,50	19.516.910,69

Dr. José Henrique Trindade
Prefeito Municipal de Aquidauana



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 0009/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL									
Unidade: 01.01 Câmara Municipal									
0001	CÂMARA MUNICIPAL								
Órgão: Unidade:	2.001	Coordenação das Atividades Administrativas	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		16.871.783,41	0,00	4.066.000,00	12.805.783,41	4.350.620,00	0,00
		Meta financeira							12.805.783,41
	12.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		10.661.250,61	0,00	2.638.104,24	8.023.146,37	2.716.771,54	0,00
	12.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO		10.661.250,61	0,00	2.638.104,24	8.023.146,37	2.716.771,54	0,00
	0002	GESTÃO POLITICA PARTICIPATIVA - PROAPOLI							
	2.002	Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		10.086.176,73	0,00	2.423.614,24	7.662.562,49	2.593.267,24	0,00
		Meta financeira							7.662.562,49
	2.003	Implantação e Manutenção de Controle Interno	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		221.997,16	0,00	53.500,00	168.497,16	57.245,00	0,00	
	Meta financeira							168.497,16	
2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física		208.677,32	0,00	50.290,00	158.387,32	53.810,30	0,00	
	Meta financeira							158.387,32	
2.168	Programa Bolsa Atletas	Geral (km)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física		4.439,94	0,00	1.070,00	3.369,94	1.144,90	0,00	
	Meta financeira							3.369,94	
2.169	Programa Bolsa Transporte Universitário	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física		4.439,94	0,00	1.070,00	3.369,94	1.144,90	0,00	
	Meta financeira							3.369,94	
2.171	Programa Sapicubá Pantaneiro	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física		22.189,70	0,00	5.350,00	16.849,70	5.724,50	0,00	
	Meta financeira							16.849,70	
2.172	Programa Liga Escola Samba de Aquidauana	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta física		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	
	Meta financeira							10.109,82	

2



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 08/06/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 16.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			206.188.602,41	0,00	49.728.027,72	156.460.574,69	53.208.989,68	0,00	156.460.574,69
Unidade: 16.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			27.221.616,93	0,00	6.067.900,99	21.153.715,94	7.476.947,06	0,00	21.153.715,94
			27.221.616,93	0,00	6.067.900,99	21.153.715,94	7.476.947,06	0,00	21.153.715,94
0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI									
2.005 Administração dos Recursos Humanos			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	9.017.524,24	0,00	2.173.170,00	6.844.354,24	2.325.291,90	0,00
2.006 Manutenção da Gerência Municipal de Administração			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	17.857.777,12	0,00	3.811.270,99	14.046.506,13	5.062.352,96	0,00
2.007 Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	48.839,38	0,00	11.770,00	37.069,38	12.593,90	0,00
2.008 Restuturação da Maquina Administrativas			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	297.476,19	0,00	71.690,00	225.786,19	76.708,30	0,00
Órgão: 16.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			15.949.992,24	0,00	3.809.691,99	12.140.300,25	4.279.788,17	0,00	12.140.300,25
Unidade: 16.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			15.949.992,24	0,00	3.809.691,99	12.140.300,25	4.279.788,17	0,00	12.140.300,25
0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI									
2.009 Encargos Gerais do Municipio			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	5.721.297,64	0,00	1.287.823,26	4.433.474,38	1.581.388,59	0,00
2.010 Manutenção da Gerência Municipal de Finanças			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	8.261.799,85	0,00	2.047.858,73	6.213.941,12	2.191.208,88	0,00
2.014 Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial			Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	1.966.894,75	0,00	474.010,00	1.492.884,75	507.190,70	0,00

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 08/06/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 17.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			206.188.602,41	0,00	49.728.027,72	156.460.574,69	53.208.989,68	0,00	156.460.574,69
Unidade: 17.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			3.794.014,19	0,00	960.140,00	2.833.874,19	1.025.060,00	0,00	2.833.874,19
			3.794.014,19	0,00	960.140,00	2.833.874,19	1.025.060,00	0,00	2.833.874,19
0003	GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI								
2.012	Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.767.374,55	0,00	953.720,00	2.813.654,55	1.018.190,60	0,00	2.813.654,55
2.147	Programa Aquidauana Legal	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
0005	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
2.153	Meu Bairro Minha Vida	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
			32.549.812,45	0,00	7.991.987,95	24.557.824,50	8.554.861,68	0,00	24.557.824,50
			32.549.812,45	0,00	7.991.987,95	24.557.824,50	8.554.861,68	0,00	24.557.824,50
0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC								
1.024	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		452.874,20	0,00	109.140,00	343.734,20	116.779,80	0,00	343.734,20
2.102	Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.549.966,59	0,00	664.200,00	1.885.766,59	710.694,00	0,00	1.885.766,59
2.103	Apoio a Merenda Escolar - PNAE	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.663.965,80	0,00	642.000,00	2.021.965,80	686.940,00	0,00	2.021.965,80
2.104	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.096.338,79	0,00	486.067,60	1.610.271,19	520.092,33	0,00	1.610.271,19
2.106	Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.035.179,03	0,00	2.000.740,00	6.034.439,03	2.140.791,80	0,00	6.034.439,03

8



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 06/06/2015 (V)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 18.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 18.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC								
2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.447.183,44	0,00	2.751.730,35	8.695.453,09	2.944.351,45	0,00	8.695.453,09
2.108	Educação Indígena	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.226.874,60	0,00	319.100,00	907.774,60	341.437,00	0,00	907.774,60
2.109	Apoio a Merenda Escolar - PNA	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.470.223,60	0,00	364.000,00	1.106.223,60	389.480,00	0,00	1.106.223,60
2.110	Manutenção da Educação Infantil	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.405.672,04	0,00	367.250,00	1.038.422,04	392.957,50	0,00	1.038.422,04
2.111	Apoio a Merenda Escolar - PNA	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		665.991,45	0,00	160.500,00	505.491,45	171.735,00	0,00	505.491,45
2.112	Educação de Jovens e Adultos	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		404.034,82	0,00	97.370,00	306.664,82	104.185,90	0,00	306.664,82
2.139	Reforma das Instalações do Ginásio Poliesportivo e Quadras do Município	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.734,63	0,00	3.210,00	18.524,63	6.869,30	0,00	18.524,63
2.173	Ampliação e Reforma CMEI Valdir Calhcan	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.176	Reforma da Escola Visconde de Taunay	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.177	Reforma do Plenário da Câmara Municipal	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Página: 5/18
Data: 16/07/2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 08/06/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão:	18.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	206.188.602,41	0,00	49.728.027,72	156.460.574,69	53.208.989,68	0,00	156.460.574,69
Unidade:	18.01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.549.812,45	0,00	7.991.987,95	24.557.824,50	8.554.861,68	0,00	24.557.824,50
0009	EDUCANDO PARA O FUTURO - PROEDUC								
2.179	Reforma da Escola Municipal Franklin Cassiano	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.180	Reforma Escola CMEI - Leonor Garcia	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.182	Reforma da Escola Municipal Erso Gomes	Geral (km)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.183	Reforma da EMI CIAC - Antonio Pace	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.184	Reforma do CMEI - Andrea Pace	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.194	Ampliação de salas de aula CMEI D ^a Mafalda	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.214,90	0,00	1.000,00	2.214,90	1.070,00	0,00	2.214,90
rgão:	21.00	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	8.988.632,33	0,00	2.029.817,99	6.958.814,34	2.170.685,55	0,00	6.958.814,34
nidade:	21.01	GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE	8.988.632,33	0,00	2.029.817,99	6.958.814,34	2.170.685,55	0,00	6.958.814,34
010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES								
2.118	Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		4.461.389,68	0,00	1.134.220,00	3.327.169,68	1.213.615,40	0,00	3.327.169,68
2.119	Fomentos aos Setores Produtivos Rurais	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		3.746.819,38	0,00	671.967,99	3.074.851,39	719.005,75	0,00	3.074.851,39

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Página: 6/18
Data: 16/07/2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Atenção em 08/09/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Orgão: 21.00 GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE			206.188.602,41	0,00	49.728.027,72	156.460.574,69	53.208.989,68	0,00	156.460.574,69
Unidade: 21.01 GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE			8.988.632,33	0,00	2.029.817,99	6.958.814,34	2.170.685,55	0,00	6.958.814,34
0010 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES			8.988.632,33	0,00	2.029.817,99	6.958.814,34	2.170.685,55	0,00	6.958.814,34
2.121	Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente-FMMA	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.136	Reforma e Revitalização da Feira do Indio	Geral (un)	709.384,23	0,00	206.510,00	502.874,23	219.746,00	0,00	502.874,23
2.158	Programa Manutenção e Revitalização da Lagoa Comprida e Vazante Geral (un) do Pirizal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.159	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.190	Distribuição de Sementes a Agricultura Familiar	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.200	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.201	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.202	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.203	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.204	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.205	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.206	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64
2.207	Programa de Proteção de Cursos D'agua dos Corregos João Dias e Guaranhy	Geral (un)	26.639,64	0,00	6.420,00	20.219,64	6.869,40	0,00	20.219,64



Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			206.188.602,41	0,00	49.728.027,72	166.460.574,69	53.208.989,68	0,00	166.460.574,69
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			84.306.449,71	0,00	20.312.889,56	63.993.560,15	21.742.233,68	0,00	63.993.560,15
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			84.306.449,71	0,00	20.312.889,56	63.993.560,15	21.742.233,68	0,00	63.993.560,15
2.018 Desenvolvimento de Programa de Habitação									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.592.641,57	0,00	621.670,00	1.970.971,57	671.483,85	0,00	1.970.971,57
2.019 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.704.938,29	0,00	410.880,00	1.294.058,29	439.641,60	0,00	1.294.058,29
2.020 Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		53.279,32	0,00	12.840,00	40.439,32	13.738,80	0,00	40.439,32
2.021 Construção, Conservação e Reforma de Próprios Municipais									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.786.324,21	0,00	440.550,00	1.345.774,21	471.388,50	0,00	1.345.774,21
2.022 Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obris e Serviços Urbanos									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.658.638,58	0,00	2.609.300,00	8.049.338,58	2.791.951,00	0,00	8.049.338,58
2.023 Construção e Implementação do Aterro Sanitário									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.114.277,97	0,00	750.522,56	2.363.755,41	803.059,15	0,00	2.363.755,41
2.024 Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.446.422,73	0,00	2.276.532,00	7.169.890,73	2.435.889,24	0,00	7.169.890,73
2.025 Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.161.503,20	0,00	1.966.874,00	6.194.629,20	2.104.555,18	0,00	6.194.629,20
2.026 Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodovianrios									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.982.628,92	0,00	959.790,01	3.022.838,91	1.026.975,31	0,00	3.022.838,91
2.027 Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica									
	Meta física	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.124.361,75	0,00	472.600,00	1.651.761,75	505.682,00	0,00	1.651.761,75

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Página: 8/18
Data: 16/07/2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 08/08/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
2.135	Perfuração de Poço Artesiano no Estádio Municipal de Futebol - Mario José Pinto de Souza	Geral (un)	206.188.602,41 84.306.449,71 84.306.449,71	0,00 0,00 0,00	49.728.027,72 20.312.889,56 20.312.889,56	156.460.574,69 63.993.560,15 63.993.560,15	63.208.989,68 21.742.233,68 21.742.233,68	0,00 0,00 0,00	156.460.574,69 63.993.560,15 63.993.560,15
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.879,88	0,00	2.140,00	6.739,88	2.289,80	0,00	6.739,88
2.138	Reforma, Revitalização e Ampliação das Instalações do Estádio Municipal de Futebol	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.142	Revitalização de todas as Praças Públicas de Aquidauana	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		22.199,70	0,00	5.350,00	16.849,70	5.724,50	0,00	16.849,70
2.143	Construção de banheiro públicos em todas as praças de Aquidauana	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.149	Programa Praça para Todos	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.150	Programa de Construção de Praças Públicas nos Bairros	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.152	Programa Esporte Noturno	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.160	Programa Implementação do Projeto de Melhorias das Calçadas	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.161	Programa de Sinalização Horizontal e Vertical	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		35.519,52	0,00	8.560,00	26.959,52	9.159,20	0,00	26.959,52
2.162	Programa do Projeto Pedalar	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 09/06/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACQUIDAUANA									
Órgão: 22.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			206.188.602,41	0,00	49.728.027,72	156.460.574,69	53.208.989,68	0,00	156.460.574,69
Unidade: 22.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			84.306.449,71	0,00	20.312.889,56	63.993.560,15	21.742.233,68	0,00	63.993.560,15
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			84.306.449,71	0,00	20.312.889,56	63.993.560,15	21.742.233,68	0,00	63.993.560,15
2.163	Programa de Reforma e Revitalização do Mercado Municipal	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
	Programa de Construção de Um Novo Terminal Rodoviário	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	21.494,40	0,00	3.210,00	18.284,40	8.014,30	0,00	18.284,40
	Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Coleta , Rescisagem e Geral (un)	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	17.759,76	0,00	4.280,00	13.479,76	4.579,60	0,00	13.479,76
	2.167 Construção de Um Centro de Convenções	Geral (un)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
	2.170 Pavimentação Asfáltica ao Instituto Técnico Federal	Geral (km)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.174 Recapeamento Atlântico da Vila Trindade	Geral (un)								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82	
2.177 Reforma do Plenário da Câmara Municipal	Geral (un)								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	6.210,00	0,00	3.210,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
gão: 24.00 GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA			390.110,00	0,00	190.110,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	idade: 24.01 GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA		390.110,00	0,00	190.110,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	10 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PRODES								
2.120 Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Indústria, Comércio e Geral (un)									
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	390.110,00	0,00	190.110,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	

18



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 08/06/2015 (A)

Página: 10/18
Data: 16/07/2015

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA										
Órgão: 27.00 GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			206.188.602,41	0,00	49.728.027,72	156.460.574,69	53.208.989,68	0,00	156.460.574,69	
Unidade: 27.01 GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			2.091.785,00	0,00	926.785,00	1.165.000,00	0,00	0,00	1.165.000,00	
			2.091.785,00	0,00	926.785,00	1.165.000,00	0,00	0,00	1.165.000,00	
0003 GESTÃO INTEGRADA - PROGEPI										
2.013 Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS			Geral (un)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	1.295.455,00	0,00	534.455,00	761.000,00	0,00	761.000,00	
2.132 Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Habitação			Geral (un)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	788.050,00	0,00	388.050,00	400.000,00	0,00	400.000,00	
0005 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
2.186 Regularização Fundiária - Distritos e Sede do Município			Geral (un)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	8.280,00	0,00	4.280,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.463.155,54	0,00	834.600,00	2.628.555,54	893.022,00	0,00	2.628.555,54	
Unidade: 99.99 Reserva de Contingência			3.463.155,54	0,00	834.600,00	2.628.555,54	893.022,00	0,00	2.628.555,54	
015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2.129 Reserva de Contingência			Geral (un)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	3.463.155,54	0,00	834.600,00	2.628.555,54	893.022,00	0,00	2.628.555,54
ntidade: 2 - FUNDEB										
rgão: 18.00 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			67.176.337,59	0,00	16.189.100,00	50.987.237,59	17.322.337,00	0,00	50.987.237,59	
nidade: 18.02 FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB			67.176.337,59	0,00	16.189.100,00	50.987.237,59	17.322.337,00	0,00	50.987.237,59	
			67.176.337,59	0,00	16.189.100,00	50.987.237,59	17.322.337,00	0,00	50.987.237,59	
011 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB										
2.114 Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%			Geral (un)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	34.896.841,98	0,00	8.409.932,50	26.486.909,48	8.998.627,77	0,00	26.486.909,48
2.115 Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%			Geral (un)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	16.109.223,21	0,00	3.882.227,50	12.226.995,71	4.153.983,43	0,00	12.226.995,71
2.116 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%			Geral (un)							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	11.611.560,94	0,00	2.798.317,50	8.813.243,44	2.994.199,73	0,00	8.813.243,44



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 2 - FUNDEB									
Órgão: 18.00 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			67.176.337,69	0,00	16.189.100,00	50.987.237,69	17.322.337,00	0,00	50.987.237,69
Unidade: 18.02 FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB			67.176.337,69	0,00	16.189.100,00	50.987.237,69	17.322.337,00	0,00	50.987.237,69
2011 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB									
2.117 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			4.558.711,46	0,00	1.098.622,50	3.460.088,96	1.175.526,07	0,00	3.460.088,96
Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			134.766.450,84	0,00	33.277.096,50	101.489.354,34	35.606.493,23	0,00	101.489.354,34
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			134.766.450,84	0,00	33.277.096,50	101.489.354,34	35.606.493,23	0,00	101.489.354,34
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE									
2.028 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			79.918,99	0,00	19.260,00	60.658,99	20.608,20	0,00	60.658,99
2.029 Gestão das Ações e Serviços de Saúde			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			67.598.403,43	0,00	16.959.342,50	50.639.060,93	18.146.496,45	0,00	50.639.060,93
2.030 Estratégia de Saúde da Família - ESF			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			2.039.463,45	0,00	492.850,00	1.546.613,45	527.349,50	0,00	1.546.613,45
2.033 Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			402.563,43	0,00	98.592,00	303.971,43	105.493,45	0,00	303.971,43
2.035 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.487.695,50	0,00	360.100,00	1.127.595,50	385.307,00	0,00	1.127.595,50
2.036 Assistência Farmaceutica			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			4.817.642,74	0,00	1.162.600,00	3.655.042,74	1.243.982,00	0,00	3.655.042,74
2.037 Centro de Especialidade Média - CEM			Geral (un)						
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			2.767.911,53	0,00	629.230,00	2.138.681,53	673.276,10	0,00	2.138.681,53



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Página: 12/18
Data: 16/07/2015

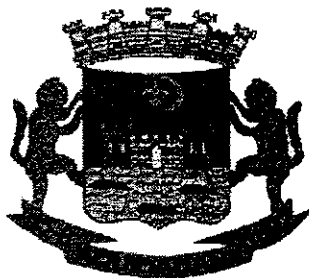
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Situação: Alteração em 08/09/2015 (A)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006 SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE			134.766.450,84	0,00	33.277.096,50	101.489.354,34	35.606.493,23	0,00	101.489.354,34
			134.766.450,84	0,00	33.277.096,50	101.489.354,34	35.606.493,23	0,00	101.489.354,34
			134.766.450,84	0,00	33.277.096,50	101.489.354,34	35.606.493,23	0,00	101.489.354,34
2.038 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			32.160.695,99	0,00	7.802.792,00	24.357.903,99	8.348.987,43	0,00	24.357.903,99
			32.160.695,99	0,00	7.802.792,00	24.357.903,99	8.348.987,43	0,00	24.357.903,99
2.040 Programa Farmácia Populador do Brasil - FP									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			253.841,58	0,00	61.850,00	191.991,58	66.179,50	0,00	191.991,58
			253.841,58	0,00	61.850,00	191.991,58	66.179,50	0,00	191.991,58
2.041 Programa Laboratório									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			1.202.206,18	0,00	312.360,00	889.846,18	334.225,20	0,00	889.846,18
			1.202.206,18	0,00	312.360,00	889.846,18	334.225,20	0,00	889.846,18
2.043 Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			7.542.540,12	0,00	1.896.650,00	5.645.890,12	2.029.415,50	0,00	5.645.890,12
			7.542.540,12	0,00	1.896.650,00	5.645.890,12	2.029.415,50	0,00	5.645.890,12
2.044 Programa Saúde do Trabalhador									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			443.994,31	0,00	107.000,00	336.994,31	114.490,00	0,00	336.994,31
			443.994,31	0,00	107.000,00	336.994,31	114.490,00	0,00	336.994,31
2.045 Programa Farmácia Especializada									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			390.254,77	0,00	94.950,00	295.304,77	101.596,50	0,00	295.304,77
			390.254,77	0,00	94.950,00	295.304,77	101.596,50	0,00	295.304,77
2.047 Vigilância em Saúde									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			1.969.649,43	0,00	475.800,00	1.493.849,43	509.106,00	0,00	1.493.849,43
			1.969.649,43	0,00	475.800,00	1.493.849,43	509.106,00	0,00	1.493.849,43
2.050 Programa Saúde Bucal - SB									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			1.589.039,38	0,00	383.850,00	1.205.189,38	410.719,50	0,00	1.205.189,38
			1.589.039,38	0,00	383.850,00	1.205.189,38	410.719,50	0,00	1.205.189,38
2.057 Programa NASF									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			1.081.660,83	0,00	261.800,00	819.860,83	280.126,00	0,00	819.860,83
			1.081.660,83	0,00	261.800,00	819.860,83	280.126,00	0,00	819.860,83
2.061 Programa CRAES									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			298.241,01	0,00	72.550,00	225.691,01	77.628,50	0,00	225.691,01
			298.241,01	0,00	72.550,00	225.691,01	77.628,50	0,00	225.691,01

18



Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA									
Órgão: 19.00 GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO									
Unidade: 19.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0006	SAÚDE PARA TODOS - PROSAÚDE								
2.064	Centro de Especialidades Odontológicas CEO	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		716.820,71	0,00	173.200,00	543.620,71	185.324,00	0,00	543.620,71
2.065	Gestão em Média e Alta Complexidade	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		789.849,63	0,00	191.250,00	598.599,63	204.637,50	0,00	598.599,63
2.066	Gestão em Atenção Básica	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.813.415,02	0,00	1.402.350,00	4.411.065,02	1.500.514,50	0,00	4.411.065,02
2.067	Assistência Penitenciária	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		221.997,16	0,00	53.500,00	168.497,16	57.245,00	0,00	168.497,16
2.068	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		894.418,41	0,00	216.000,00	678.418,41	231.120,00	0,00	678.418,41
2.133	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - (CAPSAD)	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.879,88	0,00	2.140,00	6.739,88	2.289,80	0,00	6.739,88
2.137	Construção da Estratégica de Saúde da Família ESF na Vila Quarenta - UBS	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.140	Criar Unidade Móvel de Saúde para atender os Portadores de Deficiência	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.144	Valorização e cuidados com a saúde aos servidores públicos municipais	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
2.146	Construção de uma Unidade Básica de Saúde	Geral (un)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82
	Meta financeira		13.319,82	0,00	3.210,00	10.109,82	3.434,70	0,00	10.109,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 345 • Terça-Feira, 04 de Agosto de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.416/2015, 03 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas a dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2016 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Demonstrativo VI. a - Projeção Atuarial do RPPS;

VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;

XI - Anexo I. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;

XII - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;

XIII - Anexo II. a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;

XIV - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

XV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XVI - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XVII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XVIII - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIX - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

XX - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XXI - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XXII - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

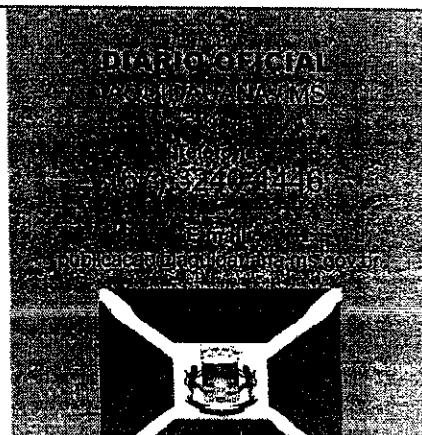
Thiago Sanches Alves Correa

Clérison Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Leianá N. Ribeiro Malheiros



Lei Orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Concedente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - Conveniente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

IX - Descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da entidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função. As quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/ 2017.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A sub função, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidade.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - Mediante transferência financeira:

a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades;

b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Sub funções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

- demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a prejos correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2016, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingencial.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitidos no exercício de 2015 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do Município;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de

passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Seção XII

Das Normas Específicas do Poder Legislativo

Art. 24. Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de 7% (sete por cento) do valor relativo ao somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, conforme rege o art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 1º - O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um a doze avos do total da receita arrecada no exercício anterior aos dos repasses, conforme legislação específica descrita no "caput" deste artigo.

§ 3º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de atender as exigências do art. 52, 53 e 54, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativa especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 30. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 31. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei

Orçamentária Anual para o exercício de 2016 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 33. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada a aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 35. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43. Da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 37. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, ficando autorizado o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 03 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento de todos os interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial n.º 073/2015, que oportunamente será publicado e bem como sanado as irregularidades que versa sobre: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL E SALAS DE INALAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ESTRUTURAR E REGULAMENTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE, tendo em vista alterações na descrição do produto itens 01, 07, 09, 10 e 11 que afetariam a proposta de preços e o relatório apresentado pelo Pregoeiro Oficial do Município, bem como o parecer jurídico emitido. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste instrumento, na forma do art. 109 alínea "c" do mesmo diploma legal.

Aquidauana – MS, 03 de agosto de 2015

LUCIANO COSTA CAMPELO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato De Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado – Desenvolvimento Social E Economia Solidária

Celebrado Em: 01.02.2015

Extrato De Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 001/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms /Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária

Contratado(A): Elizabete Francisco De Oliveira.

Objeto: Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto No Cras I.

Prazo: A Contar De 01/Ago/2015, Com Término Em 30/Dez/2015.

Dotação Orcamentária:

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária – Gestão Das Ações Sociais – 08.244.0007.2.081 – 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Cíntia Venâncio Fagundes E Elizabete Francisco De Oliveira.

Extrato De Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado – Desenvolvimento Social E Economia Solidária

Celebrado Em: 01.02.2015

Extrato De Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 005/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms /Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária

Contratado(A): Gabriela Dos Santos Bernardes.

Objeto: Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto No Cras I Bolsa Família.

Prazo: A Contar De 01/Ago/2015, Com Término Em 30/Dez/2015.

Dotação Orcamentária:

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária – Gestão Das Ações Sociais – 08.244.0007.2.081 – 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Cíntia Venâncio Fagundes E Gabriela Dos Santos Bernardes.